



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

Dezembro – 2024



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Prefeitura Municipal de Cariacica

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

Perfil Atuarial III – Médio Porte

Data focal: 31/12/2024

Nota Técnica Atuarial – Fundo em Capitalização nº 2020.000489.1

Nota Técnica Atuarial – Fundo em Repartição nº 2020.000489.2

Atuário responsável: Richard M. Dutzmann

Registro MIBA nº 935

Versão 01

Elaborada em: 25/02/2025

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente estudo reúne informações fornecidas pela unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativas às características demográficas e administrativas da massa de segurados, associadas às demais informações de ordem financeira e administrativa do RPPS, aplicando procedimentos preconizados pela legislação vigente com a finalidade de demonstrar a situação financeira e atuarial do plano de benefícios previdenciários e estabelecer as bases necessárias à perseguição do equilíbrio financeiro e atuarial do plano.

Considerando a utilização do LDA – Limite do Deficit Atuarial, calculado pela duração do passivo do fundo, o deficit a ser equacionado passa a ser **R\$ 189.886.830,22**, resultando numa condição superavitária da ordem de **R\$ 13.732.732,93** (demonstrada no item 9.2).

O desenvolvimento do relatório expõe em detalhes o quadro que retrata o momento do plano de benefícios (registrado previamente à aplicação do LDA), assim resumido:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	595.279.195,68
Provisões Matemáticas	954.775.871,79
Compensação Previdenciária	64.182.787,74
RESULTADO ATUARIAL	- 295.313.888,37

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-295.313.888,37
Deficit Equacionado:	-203.619.563,15
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em Lei	-203.619.563,15
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-91.694.325,22

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	1.589.218,11
Provisões Matemáticas	779.371.364,10
Compensação Previdenciária	17.763.345,04
RESULTADO ATUARIAL	- 760.018.800,95

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-760.018.800,95
Deficit Equacionado:	-760.018.800,95
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-760.018.800,95
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
1.1 OBJETIVO	8
1.2 ENTIDADES MANTENEDORAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	8
2. BASE NORMATIVA.....	9
2.1 NORMAS GERAIS	9
2.2 NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	9
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	10
3.1 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	10
3.2 CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	14
4.1 REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	14
4.2 MÉTODO DE FINANCIAMENTO UTILIZADO NA CAPITALIZAÇÃO	14
4.3 RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO POR BENEFÍCIO	15
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	16
5.1 TÁBUAS BIOMÉTRICAS – HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	16
5.2 ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS - HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS.....	17
5.3 ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS - HIPÓTESES ECONÔMICAS.....	17
5.4 TAXA DE JUROS ATUARIAL - HIPÓTESES FINANCEIRAS	18
5.5 ENTRADA EM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	19
5.6 COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	20
5.7 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES.....	20
5.8 DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	21
5.9 CONSIDERAÇÕES GERAIS	22
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	25
6.1 DADOS FORNECIDOS.....	25
6.2 SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	27
6.3 ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	27
6.4 PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	30
6.5 RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	31
7. RESULTADO ATUARIAL	32
7.1 BALANÇO ATUARIAL.....	33
7.2 ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER	36
7.3 PLANO DE AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL.....	37
7.4 PROVISÕES MATEMÁTICAS	37
7.5 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	38
7.6 RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	39
7.7 VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS.....	40
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	41
8.1 VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS	41
8.2 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI	41
8.3 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO, E CUSTEIO ADMINISTRATIVO	42
8.4 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO	43
8.5 CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI	43
8.6 SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CUSTEIO	44
8.7 SITUAÇÃO DA REGULARIDADE DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL.....	44

8.8	EVOLUÇÃO DAS DESPESAS	45
9.	EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL.....	46
9.1	PRINCIPAIS CAUSAS DO SUPERAVIT ATUARIAL	46
9.2	CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL.....	46
9.3	VIABILIDADE FINANCEIRA, FISCAL E ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE CUSTEIO	49
10.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	55
10.1	LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS 3 ANOS	55
10.2	ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO.....	56
10.3	RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO DA FONTE DE CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	56
11.	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	57
11.1	EVOLUÇÃO QUANTITATIVA DO GRUPO SEGURADO	62
11.2	EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO	62
11.3	ÍNDICE DE COBERTURA.....	63
12.	AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	65
13.	PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA	66
13.1	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	66
13.2	FUNDO EM REPARTIÇÃO	68
14.	PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO	70
14.1	INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE DO PLANO	70
14.2	DESEMPENHO DO PLANO DE BENEFÍCIOS	70
14.3	ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL.....	71
14.4	ADEQUAÇÃO DAS BASES TÉCNICAS UTILIZADAS.....	71
14.5	ADEQUAÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E OS IMPACTOS NOS RESULTADOS	71
14.6	PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO EM LEI.....	72
14.7	ADESÃO AOS PARÂMETROS PRECONIZADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019	72
14.8	CONSIDERAÇÕES GERAIS	72
15.	ANEXOS	74

1. INTRODUÇÃO

Com base na legislação federal vigente e nas normas do ente federativo que regulamentam o plano de benefícios previdenciários em questão, o estudo inicia-se a partir da recepção de informações dos participantes, fornecidas pela unidade gestora do RPPS. Essas informações são transmitidas por meio de uma base cadastral eletrônica, em conformidade com o modelo padronizado pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

Inicialmente, verifica-se a consistência da base de dados e sua adequação para tratamento estatístico e atuarial. Caso seja necessária a complementação ou esclarecimento, o atuário solicita à unidade gestora a devida manifestação, até que a base seja considerada adequada para dar continuidade ao estudo, garantindo a atualização, amplitude e consistência dos dados.

Na segunda etapa, as características do grupo são organizadas de modo a refletir a distribuição de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes, agrupando-os por tipo de fundo formador de reservas, faixa etária, sexo, salários, proventos e pensões, atividade profissional, tempo de serviço, tempo restante para aposentadoria, tipo de benefício e outras variáveis estatísticas que permitam uma caracterização completa do corpo de segurados para os fins do estudo. Nessa fase, são consideradas as hipóteses e premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, acordadas entre o ente federativo, a unidade gestora e o atuário, em conformidade com a regulamentação vigente.

Por fim, são reunidas as informações financeiras e administrativas relacionadas à estrutura e à situação econômica do RPPS, também fornecidas pela unidade gestora, seguindo o modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência. Esses dados subsidiam os cálculos que avaliam a dimensão dos compromissos assumidos com o grupo segurado, confrontando-os com os recursos disponíveis e indicando a situação financeira e atuarial do RPPS.

Diante dessa análise, o avaliador apresentará sua perspectiva, emitindo parecer sobre a adequação da base cadastral e das premissas técnicas utilizadas no estudo, bem como o grau de sustentabilidade do plano, e eventuais recomendações para alcançar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

1.1 Objetivo

A presente avaliação atuarial tem por objetivo determinar:

- o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregado;
- o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e,
- a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

1.2 Entidades mantenedoras do plano de benefícios

CNPJ	Nome do Órgão
27.150.549/0001-19	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
00.444.435/0001-25	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
27.469.873/0001-02	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

2. BASE NORMATIVA

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com as principais normas, conforme abaixo:

2.1 Normas gerais

- Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998
- Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003
- Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005
- Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019
- Lei Complementar nº 178, de 13/01/2021
- Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998
- Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004
- Portaria ME nº 14.762, de 19/06/2020
- Portaria MTP nº 1.467, de 02/06/2022
- Portaria MTP nº 1.837, de 30/06/2022
- Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022
- Portaria MPS nº 861, de 06/12/2023
- Portaria MPS nº 1.499, de 28/05/2024
- Portaria MPS nº 3.811, de 04/12/2024

2.2 Normas do ente federativo

- Lei Complementar nº 028, de 30/12/2009
- Lei Complementar nº 028, de 30/12/2009
- Lei Complementar nº 042, de 11/01/2013
- Lei Complementar nº 060, de 23/11/2015
- Lei Complementar nº 066, de 04/08/2016
- Lei Complementar nº 082, de 05/07/2019
- Lei Complementar nº 094, de 17/12/2020
- Lei Complementar nº 114, de 21/12/2021
- Decreto nº 013, de 07/01/2022
- Lei Complementar nº 6.287, de 28/03/2022
- Lei Complementar nº 121, de 03/05/2022
- Lei nº 6.444, de 02/05/2023

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1 Benefícios previdenciários

a. Aposentadoria por Tempo de Contribuição:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

b. Aposentadoria por Idade:

Garantia de recebimento de proventos na forma estabelecida na legislação do ente federativo e obedecidas as condições de elegibilidade descritas no item **3.2**.

c. Aposentadoria por Invalidez / Incapacidade Permanente:

Garantia de recebimento de proventos proporcionais ao tempo de contribuição na forma descrita na legislação do ente federativo, devida ao participante que for considerado incapaz e insuscetível de reabilitação para o exercício de atividade no órgão ou entidade a que se vincule.

d. Pensão por Morte:

Importância mensal conferida ao conjunto de dependentes do servidor ativo ou do aposentado, quando do seu falecimento, calculada na forma definida na legislação do ente federativo, observadas eventuais limitações ao direito à percepção nela estabelecidas e conforme descrito no item **3.2.2**.

3.2 Condições de elegibilidade

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

3.2.1 Aposentadoria

a. Servidores que preencheram os requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional nº 41 (19/12/2003)

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

III - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:

- 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltaria para atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.

Obs. 1: Professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

Obs. 2: Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

b. Servidores que ingressaram no serviço público antes da Emenda Constitucional nº 20 (até 16/12/1998, sem direito adquirido)

I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

II - Ter 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:

- 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltaria para atingir o tempo constante na condição imediatamente acima.

Obs. 1: Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os requisitos para aposentadoria até 31/12/2005. Cumpridos os requisitos a partir de 01/01/2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs. 2: Professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 16/12/1998

Obs. 3: Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 16/12/1998.

c. Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 15/12/1998

c.1 Aposentadoria Plena

I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter no mínimo 10 (dez) anos de serviço público.

III - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs.: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

c.2 Aposentadoria Proporcional ou Compulsória

Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

d. Servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998

Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998 terão direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.

III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

e. Abono de permanência

O servidor que tenha implementado os requisitos para obtenção da aposentadoria voluntária e os referentes às condições de elegibilidade e que opte por permanecer em atividade, fará jus a um abono equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para aposentadoria compulsória. O pagamento do abono de permanência é de

responsabilidade do ente federativo e será devido a partir do cumprimento dos requisitos de obtenção do benefício, respeitada a prescrição quinquenal.

3.2.2 Pensão por Morte

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

4.1 Regimes financeiros utilizados

a. Regime Financeiro de Capitalização (CAP)

Aplicável à Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Pensão por Morte de já aposentado. No regime de Capitalização as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

b. Regime Financeiro de Repartição de Capital de Cobertura (RCC)

Aplicável à Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de servidor ativo e de aposentado por incapacidade. No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

4.2 Método de financiamento utilizado na capitalização

Crédito Unitário Projetado (CUP) - método pelo qual se financia o Valor Atual dos Benefícios Futuros, em tantas unidades quantos forem os anos de filiação como ativo que o participante terá ao atingir o direito para recebimento do benefício, considerando os salários projetados com crescimento salarial até a data do benefício.

O método fundamenta-se nos seguintes princípios:

- a)** O custo anual de cada segurado ativo é determinado pela compra da fração anual do valor de aposentadoria. A fração anual, para cada segurado, é estabelecida com numerador unitário e denominador determinado pelo número de anos completos de trabalho necessários à obtenção do benefício de aposentadoria, utilizando a idade real de início de trabalho.

- b) O custo anual total para o plano corresponde à soma do custo anual de cada segurado ativo, “agregando” todos os segurados.
- c) O custo da fração anual da aposentadoria, para cada segurado, aumenta a cada ano na medida em que a concessão do benefício vai se aproximando. No contingente, em seu todo, a elevação do custo do plano a cada ano pode ser minimizada ou até eliminada pela adesão de novos segurados.

Além de seu emprego ser mundialmente disseminado e adotado como mínimo para fundos de pensão e empresas de capital aberto, configurando método reconhecido em demandas judiciais, considera-se a obrigatoriedade do uso do CUP, para fins de evidenciação em balanço patrimonial, com base no item 59 da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público 15 (NBC TSP 15) – *Benefícios a Empregados* combinado com item 51 da Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14) e 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

4.3 Resumo dos regimes financeiros e métodos de financiamento por benefício

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	RCC	-
Pensão por Morte de ativo	RCC	-
Pensão por Morte de aposentado	CAP	PUC
Pensão por Morte de inválido	CAP	PUC

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

A definição das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serviram de fundamento para o desenvolvimento dos cálculos foi determinada em conjunto pelo ente federativo, gestor do RPPS e atuário, conforme acordo estabelecido em mensagem eletrônica datada de 01/10/2024.

5.1 Tábuas biométricas – hipóteses biométricas

a) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

b) Tábua de Mortalidade de Válidos – fase pós-laborativa

Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

c) Tábua de Mortalidade de Inválidos

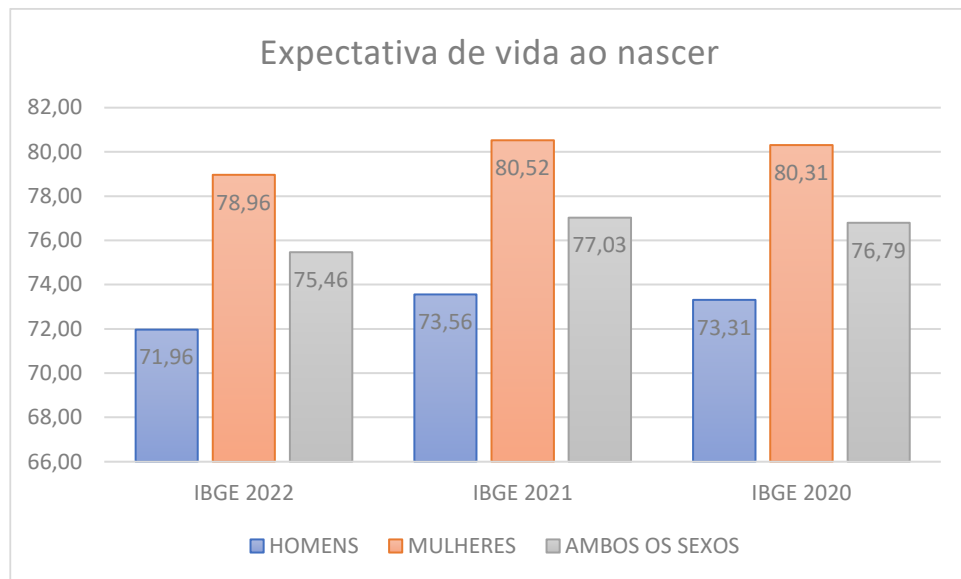
Taxas anuais de sobrevivência e mortalidade fornecidas pelas Tábuas Completas de Mortalidade IBGE 2022, distintas para homens e mulheres, disponibilizadas no sítio eletrônico da Secretaria da Previdência e neste relatório apresentadas no **Anexo 10**.

d) Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de entrada em invalidez Álvaro Vindas (Colômbia), neste relatório apresentada no **Anexo 10**.

e) Tábua de Morbidez

Não aplicável a esta avaliação, dado não ser considerada premissa de entrada em doença, tratando-se de recurso apropriado às modalidades de seguro em que se dispõe de questionários médicos e de antecedentes individualizados.



5.2 Alterações futuras no perfil e composição das massas - hipóteses demográficas

A notação básica a seguir mencionada, detalhadamente descrita na Nota Técnica Atuarial na qual o presente estudo se fundamenta, se encontra reproduzida no **Anexo 1**.

a) Rotatividade

A taxa anual de rotatividade é estabelecida em função da idade do segurado mediante levantamento estatístico envolvendo um período mínimo de 8 (oito) anos. As taxas encontradas deverão ser limitadas aos seguintes valores:

Idade x	q_s^x
até 50 anos	1,00%
acima de 50 anos	0,00%

b) Expectativa de reposição de segurados ativos

Não será admitida a hipótese de diluição dos custos com a utilização de gerações futuras de servidores. Todavia, o universo de segurados será quantitativamente estático, com a expectativa de reposição dos servidores ativos quando da sua aposentadoria, óbito ou exoneração. A reposição será admitida sempre na proporção de 1:1.

5.3 Estimativas de remunerações e proventos - hipóteses econômicas

a) Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

- A taxa por mérito será determinada mediante análise da evolução histórica do conjunto de servidores ativos nos últimos 05 (cinco) anos, sendo sempre a taxa:

$$j_1 \geq 1,00\% \text{ a.a.}$$

- Para a projeção do crescimento real do salário por produtividade, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será utilizado o salário do servidor ativo relativo ao seu cargo ou função no final da carreira funcional, sendo a sua utilização não acumulativa com o crescimento do salário por mérito.

b) Taxa real do crescimento dos proventos

A projeção de crescimento real dos benefícios, quando não disponível o histórico dos últimos 5 anos, será determinada mediante análise da evolução histórica dos proventos de aposentadoria e pensão nos últimos 05 (cinco) anos, comparados com os índices de inflação, sendo sempre:

$$j_2 \geq 0,00\% \text{ a.a.}$$

5.4 Taxa de Juros Atuarial - hipóteses financeiras

Em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, a Taxa Real Anual de Juros é definida como a taxa associada à duração do passivo do fundo verificada na avaliação atuarial do exercício anterior (denominada “taxa parâmetro”), tabulada em portaria emitida Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos. O Resultado da Duração do Passivo é apresentado no **Anexo 7**.

Obs. 1: Conforme disposto no art. 39, § 4º, da Portaria MTP nº 1.467/2022, a taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII da referida portaria, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos). Tal recurso somente será disponibilizado para Fundos em Capitalização e desde que possuam recursos não inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Obs. 2: Poderá ser utilizada taxa de juros inferior àquela estabelecida, em atenção a critérios de prudência demonstrados no Relatório da Avaliação Atuarial (art. 39, § 6º).

Considerando os recursos disponibilizados nas observações acima e a informação encaminhada pela unidade gestora do RPPS, a taxa a ser utilizada nas projeções atuariais constará no quadro-resumo das principais hipóteses ao final do item **5.9 Considerações Gerais**, adiante.

5.5 Entrada em regime previdenciário e em aposentadoria

a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário

Para o tempo de filiação ao RGPS utilizam-se os dados constantes da base cadastral; quando não informado, considera-se como premissa o início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos, correspondente à média observada dentro do contingente de segurados vinculados ao serviço público.

b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

As projeções levam em consideração as informações disponíveis e premissas adotadas relativas aos seguintes aspectos:

- b.1)** Condições de elegibilidade e regras eventualmente distintas entre permanentes e transitórias, correspondentes ao descrito no item **3.2**.
- b.2)** Foi considerada a assunção de posição mais conservadora, estabelecendo-se a data da elegibilidade como o momento que produzirá o mais alto valor da provisão matemática, com um diferimento de 18 meses entre o primeiro momento da aposentadoria e o momento provável da aposentadoria, em função da experiência referente ao abono de permanência.
- b.3)** Segurados ativos considerados como risco iminente, definidos como aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria (denominados “Iminentes”).
- b.4)** Quantitativos referentes às futuras elegibilidades, projetadas a partir das informações da base cadastral ou em decorrência de premissas adotadas, apresentados nos histogramas dos servidores ativos distribuídos por anos para aposentar e remuneração do **Anexo 2**.

5.6 Composição do grupo familiar

Será utilizada a composição real de cada segurado, apurada mediante informação no cadastro. Caso a informação não esteja disponível, será considerado o universo de 60% dos segurados com cônjuge, com composição familiar da seguinte forma:

- Se segurado masculino: cônjuge com 03 anos a menos
- Se segurado feminino: cônjuge com 03 anos a mais
- Filho primogênito: idade da mulher reduzida em 21 anos
- Segundo filho: idade da mulher reduzida em 24 anos

Obs.: quando ocorrer resultado negativo ou superior a 21 anos, não será considerado o filho na composição familiar.

5.7 Compensação financeira entre regimes

Parte do compromisso da Provisão Matemática decorre da compensação financeira entre regimes, resultante do tempo de contribuição do segurado a outro RPPS ou ao RGPS. No desenvolvimento deste estudo, foram consideradas tanto a responsabilidade de outros regimes em relação aos aposentados e pensionistas quanto a proporcionalidade do Passivo Atuarial referente aos servidores efetivos em atividade.

O modelo fornecido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social para a transmissão da base cadastral requer a inclusão de informações sobre os valores recebidos a título de Compensação Previdenciária, que devem ser deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, caso não se disponha de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral pelos RPPS se mostra frequentemente inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, é facultado recorrer ao disposto no art. 34, inciso II, alínea “b” e parágrafo único, da Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando no limite o equivalente a 5,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder (VABF) como referência para abatimento da Provisão Matemática, conforme progressão a seguir resumida:

valor % aplicado sobre o VABF	Data focal da avaliação
10%	31/12/2019
9%	31/12/2020
8%	31/12/2021
7%	31/12/2022
6%	31/12/2023
5%	31/12/2024 e próximas

Vale ressaltar que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, justificando a liberação do recurso oferecido pela Secretaria de Previdência descrito na Portaria MTP nº 1.467/2022, acima mencionado.

5.8 Demais premissas e hipóteses

a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos

a.1) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários

A perda da capacidade salarial no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq \gamma_1 \leq 1,00$

a.2) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios

A perda da capacidade dos benefícios de prestação continuada no decurso do ano, em razão do efeito anual inflacionário, será determinada pela metade da média da inflação retroativa aos últimos 3 (três) anos, medida pelo INPC, sendo sempre: $0,97 \leq \gamma_2 \leq 1,00$

b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração

Os valores dos benefícios serão determinados conforme disposto no item **3.2**.

c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

A avaliação atuarial não considera crescimento real do teto de contribuição para efeito de realização dos cálculos das projeções, dada a imprevisibilidade em torno de medida dependente de decisão governamental.

d) Influência de Previdência Complementar

O valor da remuneração mensal estará limitado ao teto do salário de benefício adotado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), aplicável somente para os segurados cujo ingresso se deu após a implantação do sistema complementar.

Tal limitação acarreta a redução nas provisões matemáticas em relação a valores acima do teto do RGPS, também resultando em economia para a contribuição patronal, cuja alíquota não excederá a do participante, ainda havendo que considerar que nem todos os elegíveis aderirão ao programa.

5.9 Considerações gerais

A pandemia de Covid-19 provocou uma redução significativa na expectativa de vida média da população, impactando diretamente os cálculos atuariais, especialmente em regimes previdenciários. O aumento expressivo no número de óbitos, principalmente entre pessoas idosas e grupos vulneráveis, resultou em uma diminuição da sobrevida média, que reflete o tempo esperado de vida após atingir determinada idade. Esse fenômeno, temporário, altera a dinâmica de projeções de longo prazo sobre benefícios previdenciários, pois reduz o horizonte temporal de pagamento desses benefícios, modificando o passivo atuarial e exigindo reavaliações constantes para manter o equilíbrio atuarial dos planos de previdência.

A adoção de taxas de juros decrescentes, implementada pela Portaria MF nº 464/2018, até os estudos atuariais de dezembro de 2021, resultou em um aumento das provisões matemáticas para todos os RPPS. Esse aumento decorreu da aplicação de um menor desconto sobre o montante correspondente às responsabilidades do plano de benefícios, quando ajustado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece a taxa parâmetro e permite acréscimos percentuais em função da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos cinco últimos exercícios, tornou-se possível utilizar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, reduzindo a pressão sobre o compromisso do fundo.

Entre as hipóteses que geram maior impacto no resultado atuarial, destacam-se:

- O envelhecimento anual de todo o grupo coberto pelo plano de benefícios, impactando os cálculos que consideram a idade dos participantes.

- A passagem de cada ano reduz o prazo disponível para o fundo de previdência honrar suas obrigações com cada participante. Dessa forma, o valor que deve ser reservado para um participante que está um ano mais próximo da aposentadoria será maior que o calculado no ano anterior.
- Aumentos salariais acima da inflação também elevam a provisão, especialmente para segurados com mais tempo de serviço.

A base técnica que sustenta o estudo a seguir foi elaborada com base nas informações fornecidas pela unidade gestora do RPPS, as quais refletem a política de gestão de pessoal do ente federativo.

A seguir, apresenta-se um resumo que facilita o acompanhamento da evolução da sistemática de cálculo, por meio da comparação entre os principais fundamentos utilizados no ano-base em análise e no ano anterior.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo
Tábua de Mortalidade Geral	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2021 - Separadas por sexo	Tábuas de Mortalidade Extrapoladas - IBGE 2022 - Separadas por sexo
Tábua de Morbidez	não aplicável	não aplicável
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024
Composição da Família de Servidores e Aposentados	pelo real	pelo real
Entrada em Aposentadoria	pelo real	pelo real
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q _x Calculado
	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%
	Acima de 60	0%
	Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q _x Calculado
	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%
	Acima de 60	0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024
Inflação Futura	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00%	1,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0,00%	0,00%
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações da classe/sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que seja adotado no sistema previdenciário o mesmo indexador
Fator de Determinação do:		
Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	0,98%	0,98%
Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	0,98%	0,98%
HIPÓTESE FINANCEIRA	DRAA 2024 - base dez/2023	DRAA 2025 - base dez/2024
Taxa Real Anual de Juros	Fundo em Capitalização: 5,39%	Fundo em Capitalização: 5,32%
	Fundo em Repartição: 4,61%	Fundo em Repartição: 4,68%

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1 Dados fornecidos

Os dados cadastrais referentes aos participantes do plano de benefícios, bem como as informações relativas à estrutura e finanças do ente e do RPPS, foram enviados pelo gestor do RPPS sob a forma de planilha eletrônica em conformidade com modelo estabelecido pela Secretaria de Previdência.

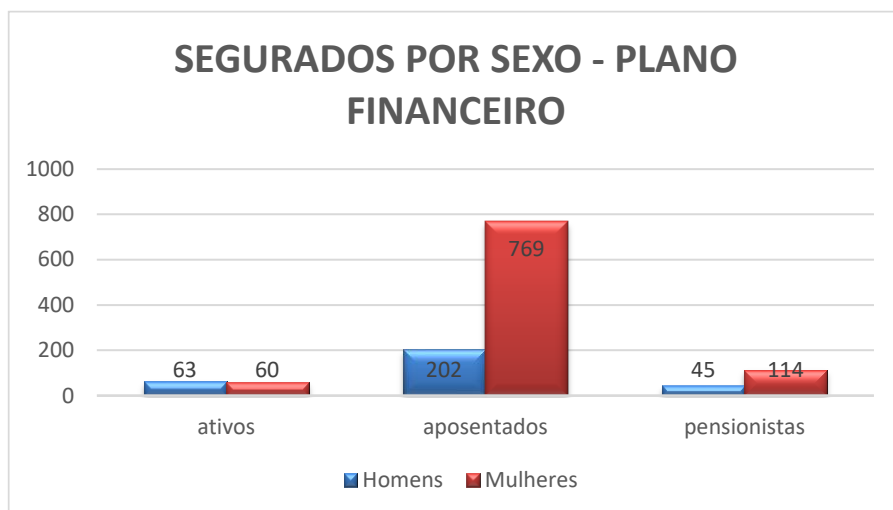
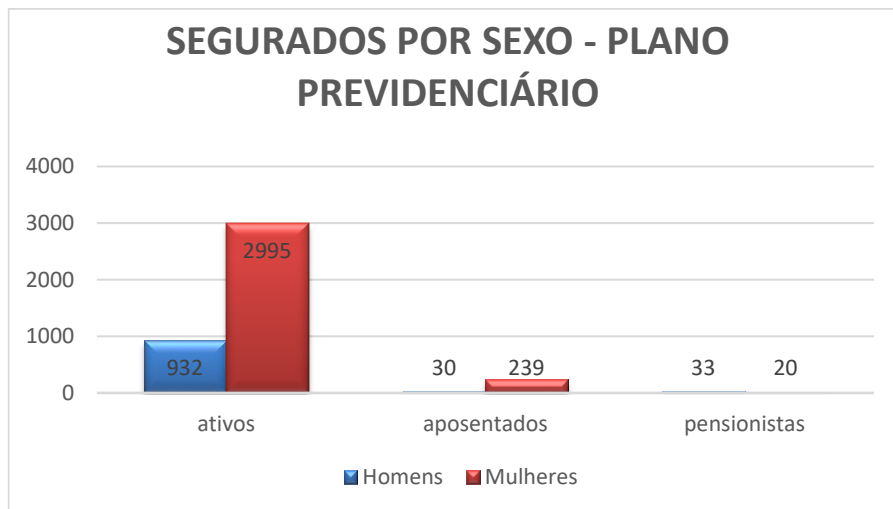
Os dados de servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes foram recebidos de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários, proventos, pensões, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

O conjunto original de dados cadastrais recebidos e o resultante após o tratamento crítico assim se apresentam:

Segurados	Enviados	Excluídos	Calculados
Ativos	4.050	0	4.050
Aposentados	1.240	0	1.240
Pensionistas	212	0	212

A distribuição de servidores ativos, aposentados e pensionistas encontra-se tabulada no **Anexo 2**.





Os cadastros de segurados fornecidos apresentaram inconsistências, conforme segue

Segurados	Inconsistência encontrada	Quantidade
Não houve inconsistências		

Convém reiterar o observado no item **5.7**, frisando que a eventual indisponibilidade de dados completos para cálculo da compensação previdenciária a receber não configura inconsistência imputável à base cadastral, dada a escassez de tal bagagem informacional dentre os RPPS brasileiros, podendo ser utilizado um valor percentual, aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação, conforme determinação da Portaria MTP nº 1.467/2022.

6.2 Servidores afastados ou cedidos

Todos os servidores constantes da base cadastral foram considerados nas projeções atuariais, inclusive eventuais casos identificados como afastados, cedidos ou outras designações categorizadas no leiaute estabelecido pela Secretaria de Previdência, entendendo-se garantida sua cobertura pelo plano de benefícios.

6.3 Análise da qualidade da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas ou esclarecidas pelo RPPS/ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência. A competência da base cadastral é **30/09/2024**.

a) Atualização da base cadastral

Segurados	Data do último recenseamento	% de cobertura
Ativos	12/07/2021	100%
Aposentados	31/07/2023	100%
Pensionistas	31/07/2023	100%

b) Amplitude da base cadastral

Segurados	% da população coberta	% da população coberta em relação
Ativos	100%	100%
Aposentados	100%	100%
Pensionistas	100%	100%

c) Consistência

A avaliação da consistência da base segue um processo de crítica orientada para identificar lapsos ou prováveis desvios de informação que possam comprometer a adequada análise e medição da responsabilidade do plano de benefícios para com o grupo de participantes, sinalizando ao RPPS a necessidade de esclarecimento.

Verificada a adequação da base cadastral recebida ao modelo de planilha eletrônica estabelecido pela Secretaria de Previdência, confere-se o preenchimento de cada campo, verificando se há não preenchidos ou preenchidos com códigos não compatíveis com a padronização determinada no modelo. Também é detectada eventual duplicidade, como por exemplo: matrícula repetida.

Os principais aspectos verificados referem-se a:

- campos não preenchidos;
- formatação de valores ou datas em desacordo com o estabelecido no modelo;
- data de corte na separação de planos;
- identificação de professores na população coberta;
- comparação do estado civil do servidor ativo com dados de cônjuge;
- idade de servidor ativo abaixo de 18 e acima de 75 anos;
- comparação da data de nascimento do servidor ativo com data de ingresso no ente;
- salários/benefícios zerados;
- comparação da data de ingresso do servidor ativo no ente com data de nascimento;
- verificação da base de cálculo mensal do servidor ativo quanto a valores zerados, abaixo do salário-mínimo ou acima do teto específico;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do servidor ativo;
- cônjuge menor de idade de servidor ativo;
- data de início de abono de permanência;
- comparação da idade do aposentado com tempo de contribuição e tipo de aposentadoria;
- comparação do estado civil do aposentado com dados de cônjuge;
- idade de aposentado abaixo de 18 anos;
- comparação da data de nascimento do aposentado com data de ingresso no ente;
- comparação da data de início do benefício de aposentadoria com data de nascimento;
- comparação do valor mensal do benefício de aposentadoria com salário-mínimo vigente;

- valores de benefício de aposentadoria muito altos;
- comparação do valor mensal de compensação previdenciária com valor do benefício;
- indicação de paridade com servidores ativos;
- quantidades aparentemente excessivas de dependentes do aposentado;
- data de nascimento do cônjuge do aposentado - menores de idade;
- comparação de data de início de recebimento de pensão com data de nascimento de pensionista;
- comparação de valor de pensão com data de nascimento de pensionista;
- duração do benefício.

A mensuração da qualidade da base cadastral é representada na tabulação dos principais dados do grupo de participantes, conforme segue:

Segurados	Descrição	Consistência %	Compleitude %
ATIVOS	Identificação do Segurado Ativo	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Ingresso no Ente	76-100	76-100
	Identificação do Cargo Atual	76-100	76-100
	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RGPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
APOSENTADOS	Identificação do Aposentado	76-100	76-100
	Sexo	76-100	76-100
	Estado Civil	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Cônjuge	76-100	76-100
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76-100	76-100
	Tempo de Contribuição para Outros Regimes	76-100	76-100
	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76-100	76-100
	Número de Dependentes	76-100	76-100
PENSÕES	Identificação do Pensão	76-100	76-100
	Número de Pensionistas	76-100	76-100
	Sexo do Pensionista Principal	76-100	76-100
	Data de Nascimento	76-100	76-100
	Valor do Benefício	76-100	76-100
	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76-100	76-100
	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76-100	76-100

6.4 Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS/ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS/ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

6.5 Recomendações para a base cadastral

É fundamental manter uma base cadastral atualizada para que seja possível a melhoria constante da gestão dos dados que caracterizam a população de beneficiários. Essa prática é exigida pela Lei Federal nº 10.887/2004, que determina a realização de recenseamento previdenciário a cada cinco anos, abrangendo todos os aposentados e pensionistas.

Além disso, recomenda-se o recadastramento anual dos beneficiários para a comprovação de vida, a fim de evitar pagamentos indevidos.

A atualização da base de dados dos participantes é imprescindível, especialmente considerando as novas informações que passaram a ser requeridas com a publicação do novo leiaute implementado pela Secretaria de Previdência.

7. RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial é uma análise que compara o passivo atuarial (obrigações futuras do regime) com o ativo atuarial (recursos disponíveis e projeções de receitas futuras). Ele indica a saúde financeira de um plano de previdência, como um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), e sua capacidade de cumprir suas obrigações a longo prazo.

As receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são fundamentais para garantir a sustentabilidade do sistema e financiar o pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores públicos.

As principais fontes de receitas do RPPS incluem: Contribuições dos Servidores Ativos, Contribuições dos Aposentados e Pensionistas, Contribuições Patronais, Compensação Previdenciária, Receitas de Investimentos, e, Aportes Financeiros do Ente Federativo em casos de déficit atuarial ou insuficiência financeira.

Os compromissos são refletidos no Passivo Atuarial, também conhecido como Provisão Matemática. Este valor representa o montante atual das obrigações do RPPS com seus servidores ativos, aposentados e pensionistas, subtraído do valor presente das receitas de contribuições dos segurados e dos órgãos empregadores.

Da comparação entre o Patrimônio e a Provisão Matemática podem resultar três situações:

- Patrimônio **maior** que a Provisão Matemática: a relação é positiva e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- Patrimônio **igual** à Provisão Matemática: a situação é de equilíbrio, apresentando resultado nulo.
- Patrimônio **menor** que a Provisão Matemática: a relação mostra insuficiência e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

De acordo com lei do ente federativo, foi feita segregação de massas de pessoas, conforme segue:

I. Sistema Financeiro de Repartição Simples (Fundo em Repartição - Plano Financeiro) – massa até 16/01/2006

As pensões, aposentados e servidores em atividade, juntamente com as novas pensões e aposentados dos servidores ativos admitidos até 16/01/2006, são administrados pelo sistema financeiro de Repartição Simples, cuja diferença entre os pagamentos dos benefícios e as contribuições é custeada pelo ente federativo mediante repasse mensal ao RPPS.

II. Sistema Financeiro de Capitalização (Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário) – Massa a partir de 17/01/2006

Servidores admitidos a partir de 17/01/2006 são administrados pelo sistema de Capitalização para as aposentadorias, pelo sistema de Repartição de Capital de Cobertura para a Pensão e Aposentadoria por Invalidez.

7.1 Balanço Atuarial

Segue tabulação de valores calculados com as alíquotas vigentes na data focal da avaliação:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	30,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	6,95%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	23,05%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	595.279.195,68
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	476.975.655,82
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	116.626.039,86
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	1.677.500,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	0,00
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	954.775.871,79
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	128.391.941,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	131.530.851,08
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	3.138.909,62
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	826.383.930,33
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1.274.080.297,94
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	238.771.396,06
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	208.924.971,55
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-64.182.787,74
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	478.772,84
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	63.704.014,90
RESULTADO ATUARIAL	-295.313.888,37
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-295.313.888,37
Deficit Equacionado	-203.619.563,15
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-203.619.563,15
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-91.694.325,22
Valor Atual das Remunerações Futuras	1.942.283.590,47

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

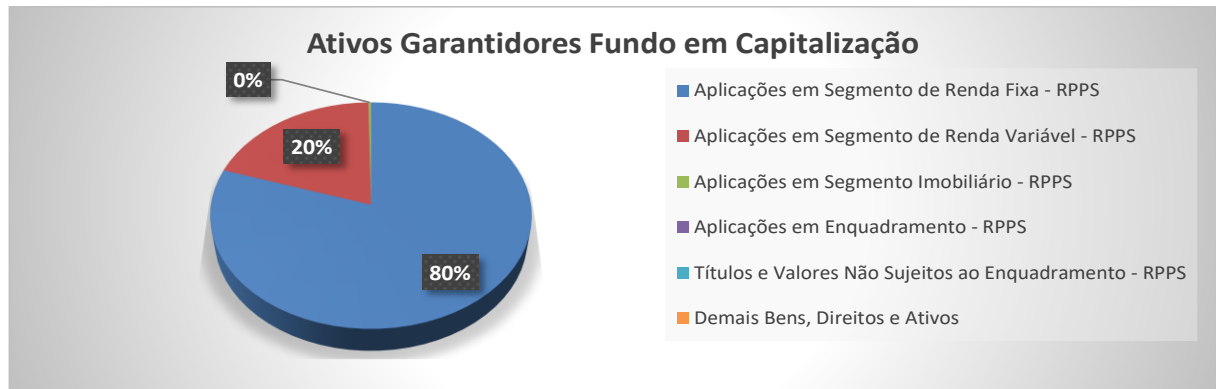
Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	30,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	12,51%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	17,49%
Descrição	Valores com alíquotas vigentes
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	1.589.218,11
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	1.235.495,17
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	353.722,94
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	779.371.364,10
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	650.937.961,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	702.447.371,23
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	51.509.409,83
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	128.433.402,70
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	129.177.562,39
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	396.885,17
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	347.274,52
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-17.763.345,04
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	11.304.466,92
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	6.458.878,12
RESULTADO ATUARIAL	-760.018.800,95
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-760.018.800,95
Deficit Equacionado	-760.018.800,95
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-760.018.800,95
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00
Valor Atual das Remunerações Futuras	4.254.772,37

7.2 Ativos garantidores e créditos a receber

Os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios na data-base da presente avaliação atuarial estão discriminados da seguinte maneira:

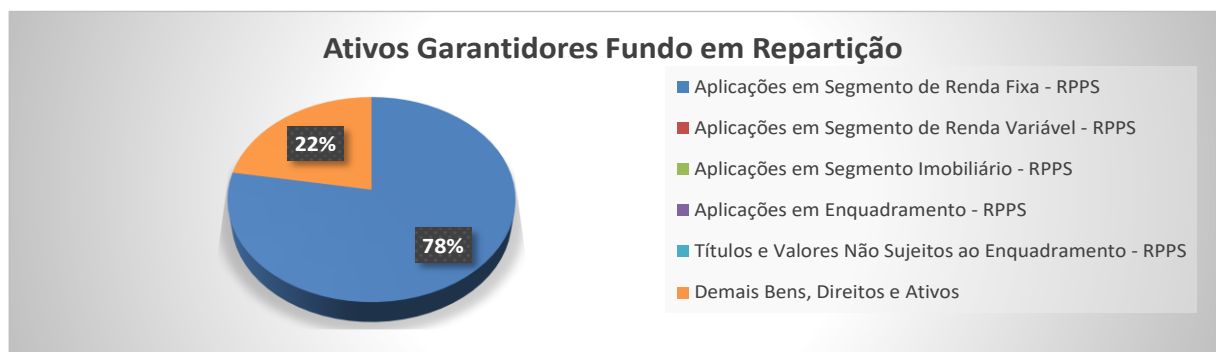
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	476.975.655,82	80,13%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	116.626.039,86	19,59%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	1.677.500,00	0,28%
Aplicações em Enquadramento - RPPS		0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS		0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos		0,00%
TOTAL	595.279.195,68	100,00%



Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	R\$	%
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	1.235.495,17	77,74%
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS		0,00%
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS		0,00%
Aplicações em Enquadramento - RPPS		0,00%
Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS		0,00%
Demais Bens, Direitos e Ativos	353.722,94	22,26%
TOTAL	1.589.218,11	100,00%



7.3 Plano de amortização de deficit atuarial

O atual plano de amortização vigente em lei foi definido conforme segue:

Ano	Aportes
2025 a 2065	12.301.334,60

Para o cálculo do Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei é utilizada a taxa de juros atuarial desta avaliação atuarial, descrita no item 5.4.

Lei Vigente	Valor Atual do Plano de Amortização
Lei 6.592/2024	203.619.563,15

7.4 Provisões Matemáticas

O cálculo do Passivo Atuarial, denominado como Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada, configurando a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada, caracterizando a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

7.4.1 Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	110.053.656,23	2.699.974,71	107.353.681,52
Pensões	21.477.194,85	438.934,91	21.038.259,94
SUBTOTAL	131.530.851,08	3.138.909,62	128.391.941,46

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	637.049.517,60	47.899.416,61	589.150.100,99
Pensões	65.397.853,63	3.609.993,22	61.787.860,41
SUBTOTAL	702.447.371,23	51.509.409,83	650.937.961,40

7.4.2 Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	1.274.080.297,94	447.696.367,61	826.383.930,33
SUBTOTAL	1.274.080.297,94	447.696.367,61	826.383.930,33

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	129.177.562,39	744.159,69	128.433.402,70
SUBTOTAL	129.177.562,39	744.159,69	128.433.402,70

7.4.3 Provisões Matemáticas Totais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	131.530.851,08	3.138.909,62	128.391.941,46
a Conceder	1.274.080.297,94	447.696.367,61	826.383.930,33
TOTAL	1.405.611.149,02	450.835.277,23	954.775.871,79

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	702.447.371,23	51.509.409,83	650.937.961,40
a Conceder	129.177.562,39	744.159,69	128.433.402,70
TOTAL	831.624.933,62	52.253.569,52	779.371.364,10

7.5 Compensação Previdenciária - COMPREV

7.5.1 Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios Concedidos	R\$	478.772,84
Compensação a receber		478.772,84
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios Concedidos	R\$	11.304.466,92
Compensação a receber		11.304.466,92
Compensação a pagar		-

7.5.2 Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios a Conceder	R\$	63.704.014,90
Compensação a receber		63.704.014,90
Compensação a pagar		-

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios a Conceder	R\$	6.458.878,12
Compensação a receber		6.458.878,12
Compensação a pagar		-

7.6 Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	595.279.195,68
Provisões Matemáticas	954.775.871,79
Compensação Previdenciária	64.182.787,74
RESULTADO ATUARIAL	- 295.313.888,37

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-295.313.888,37
Deficit Equacionado:	-203.619.563,15
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-203.619.563,15
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-91.694.325,22

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	1.589.218,11
Provisões Matemáticas	779.371.364,10
Compensação Previdenciária	17.763.345,04
RESULTADO ATUARIAL	- 760.018.800,95

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-760.018.800,95
Deficit Equacionado:	-760.018.800,95
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	0,00
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	-760.018.800,95
Deficit Atuarial a Equacionar	0,00

7.7 Valor Atual das Remunerações Futuras

É o valor presente atuarial do fluxo das futuras remunerações dos segurados do plano, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Valor Atual das Remunerações Futuras	1.942.283.590,47
--------------------------------------	------------------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Valor Atual das Remunerações Futuras	4.254.772,37
--------------------------------------	--------------

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo fundo de previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no capítulo 4 e os resultados assim se apresentam:

8.1 Valores das remunerações e proventos atuais

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	14.705.559,43	191.172.272,59
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	129.659,07	1.685.567,91
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	22.170,99	288.222,87
TOTAL	14.857.389,49	193.146.063,37

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categorias	Valor Mensal - Estatística da População Coberta (R\$)	Valores Anuais
Total das remunerações de contribuição dos servidores ativos	784.461,77	10.198.003,01
Total das parcelas dos proventos de aposentadoria que superam o limite máximo do RGPS	2.713.068,38	35.269.888,94
Total das parcelas dos proventos de pensões que superam o limite máximo do RGPS	219.591,45	2.854.688,85
TOTAL	3.717.121,60	48.322.580,80

8.2 Custos e alíquotas de custeio normal vigentes em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	191.172.272,59	14,00%	26.764.118,16
Taxa de Administração	191.172.272,59	2,00%	3.823.445,45
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	191.172.272,59	16,00%	30.587.563,61
Segurados Ativos	191.172.272,59	14,00%	26.764.118,16
Aposentados	1.685.567,91	14,00%	235.979,51
Pensionistas	288.222,87	14,00%	40.351,20
TOTAL		30,00%	57.628.012,49

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente	Valor da Contribuição Esperada com Alíquotas Vigentes
Ente Federativo	10.198.003,01	14,00%	1.427.720,42
Taxa de Administração	10.198.003,01	2,00%	203.960,06
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	10.198.003,01	16,00%	1.631.680,48
Segurados Ativos	10.198.003,01	14,00%	1.427.720,42
Aposentados	35.269.888,94	14,00%	4.937.784,45
Pensionistas	2.854.688,85	14,00%	399.656,44
TOTAL		30,00%	8.396.841,79

8.3 Custos e alíquotas de custeio normal calculadas por benefício, e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	42.727.002,92	22,35%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	1.280.854,23	0,67%
Pensão por Morte de inválido	CAP	57.351,68	0,03%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	3.632.273,18	1,90%
Pensão por Morte de ativo	RCC	5.830.754,31	3,05%
Alíquota Administrativa	-	3.823.445,45	2,00%
Alíquota TOTAL	-	57.351.681,78	30,00%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	3.732.469,10	36,60%
Pensão por Morte de aposentado	CAP	137.673,04	1,35%
Pensão por Morte de inválido	CAP	4.079,20	0,04%
Aposentadoria por Invalidez	RCC	371.207,31	3,64%
Pensão por Morte de ativo	RCC	700.602,81	6,87%
Alíquota Administrativa	-	203.960,06	2,00%
Alíquota TOTAL	-	5.149.991,52	50,50%

8.4 Custos e alíquotas de custeio normal, calculadas por regime financeiro e custeio administrativo

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	44.065.208,83	23,05%
Repartição de Capitais de Cobertura	9.463.027,49	4,95%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	3.823.445,45	2,00%
Alíquota TOTAL	57.351.681,78	30,00%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	3.874.221,34	37,99%
Repartição de Capitais de Cobertura	1.071.810,12	10,51%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	203.960,06	2,00%
Alíquota TOTAL	5.149.991,52	50,50%

8.5 Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	191.172.272,59	14,00%	26.764.118,16
Taxa de Administração	191.172.272,59	2,00%	3.823.445,45
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	191.172.272,59	16,00%	30.587.563,61
Segurados Ativos	191.172.272,59	14,00%	26.764.118,16
Aposentados	1.685.567,91	14,00%	235.979,51
Pensionistas	288.222,87	14,00%	40.351,20
TOTAL		30,00%	57.628.012,49

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Categoria	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação (%)	Valor da Contribuição Esperada
Ente Federativo	10.198.003,01	14,00%	1.427.720,42
Taxa de Administração	10.198.003,01	2,00%	203.960,06
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	10.198.003,01	16,00%	1.631.680,48
Segurados Ativos	10.198.003,01	14,00%	1.427.720,42
Aposentados	35.269.888,94	14,00%	4.937.784,45
Pensionistas	2.854.688,85	14,00%	399.656,44
TOTAL		30,00%	8.396.841,79

Aposentados e pensionistas contribuirão sobre o excedente ao teto do RGPS.

8.6 Situação da implementação do plano de custeio

8.6.1 Custeio Normal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio normal estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.6.2 Custeio Suplementar

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o plano de custeio suplementar estabelecido na avaliação anterior foi implementado em lei do ente federativo dentro do ano-base a que se refere o presente estudo.

8.7 Situação da regularidade de repasse de contribuição patronal

De acordo com informação recebida da unidade gestora do RPPS, o ente federativo se encontra **adimplente**, com relação às **Contribuições Normais**, bem como às **Contribuições Suplementares** referentes ao ano-base em exame.

8.8 Evolução das despesas

O comportamento das despesas no Fundo em Capitalização ainda mostra a influência da carga produzida pela redução do número de servidores em atividade, aumento no número de aposentados e pensionistas, agravada pelo crescimento das bases de cálculo de proventos de aposentadoria e pensões.

O comportamento das despesas no Fundo em Repartição ainda mostra a influência da carga produzida pela redução do número de servidores em atividade e aposentados, agravada pelo crescimento das bases de cálculo de proventos de aposentadoria e pensões.

O principal fator que explica a diferença entre as estimativas e os valores executados é a não ocorrência das aposentadorias programadas e das pensões por morte previstas para o ano. É importante destacar que as estimativas de despesas consideram o peso dos aposentados iminentes, ou seja, aqueles elegíveis que podem optar por não solicitar imediatamente a aposentadoria. Essa abordagem segue a orientação da Secretaria de Previdência, que recomenda uma postura conservadora no cálculo das provisões matemáticas, visando garantir a segurança do sistema.

A variação no Fundo de Capitalização está relacionada à inclusão do tempo de contribuição do segurado, especialmente quando ele atinge a elegibilidade para a aposentadoria. Quando um segurado completa os requisitos necessários para se aposentar, pode haver uma reavaliação de seu tempo de serviço, incluindo períodos adicionais de contribuição que podem não ter sido considerados anteriormente. Essa incorporação pode afetar o montante acumulado no fundo, pois o tempo de contribuição adicional pode aumentar o valor das reservas necessárias para honrar os benefícios de aposentadoria. Assim, a variação no Fundo de Capitalização não apenas reflete as contribuições feitas ao longo do tempo, mas também a forma como o tempo de serviço é contabilizada e incorporada no cálculo das aposentadorias.

9. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

9.1 Principais causas do superavit atuarial

O resultado superavitário pode ser ocasionado pela combinação de um ou mais dos seguintes fatores:

- A pandemia de Covid-19 provocou uma redução significativa na expectativa de vida média da população, impactando diretamente os cálculos atuariais, especialmente em regimes previdenciários. O aumento expressivo no número de óbitos, principalmente entre pessoas idosas e grupos vulneráveis, resultou em uma diminuição da sobrevida média, que reflete o tempo esperado de vida após atingir determinada idade. Esse fenômeno, temporário, altera a dinâmica de projeções de longo prazo sobre benefícios previdenciários, pois reduz o horizonte temporal de pagamento desses benefícios, modificando o passivo atuarial e exigindo reavaliações constantes para manter o equilíbrio atuarial dos planos de previdência.
- A adoção de taxas de juros decrescentes, implementada pela Portaria MF nº 464/2018, até os estudos atuariais de dezembro de 2021, resultou em um aumento das provisões matemáticas para todos os RPPS. Esse aumento decorreu da aplicação de um menor desconto sobre o montante correspondente às responsabilidades do plano de benefícios, quando ajustado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece a taxa parâmetro e permite acréscimos percentuais em função da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos cinco últimos exercícios, tornou-se possível utilizar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, reduzindo a pressão sobre o compromisso do fundo.

9.2 Cenários com as possibilidades de equacionamento do deficit atuarial

Conforme exposto no Sumário Executivo, a situação financeira e atuarial do Fundo em Capitalização assim se resume:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Ativos Garantidores do Plano	595 279 195,68
Provisões Matemáticas	954 775 871,79
Compensação Previdenciária	64 182 787,74
RESULTADO ATUARIAL	- 295 313 888,37

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Superavit	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Deficit	-295 313 888,37
Deficit Equacionado:	-203 619 563,15
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-203 619 563,15
Valor Atual da Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-91 694 325,22

A Portaria MTP nº 1.467/2022 oferece a possibilidade de se deduzir o Limite de Deficit Atuarial (LDA) do valor do deficit atuarial apurado na avaliação, conforme segue:

RESULTADO ATUARIAL	Valores com as alíquotas vigentes
Deficit Atuarial Apurado	-295 313 888,37
Limite de Deficit Atuarial (LDA)	105 427 058,15
Deficit Atuarial a Equacionar	-189 886 830,22
Valor Atual do Plano de Amortização do Deficit Atuarial estabelecido em lei	-203 619 563,15
Resultado Superavitário	13 732 732,93

A utilização do Limite de Déficit Atuarial (LDA) permitiu que o resultado atuarial fosse avaliado de forma favorável, indicando que as condições financeiras do plano estão dentro dos parâmetros desejados. Como consequência, não há necessidade de revisar o plano de amortização atualmente em vigor, uma vez que o cumprimento das diretrizes estabelecidas

assegura a adequação do fundo em relação às suas obrigações. Isso proporciona maior estabilidade e confiança na gestão dos recursos previdenciários, permitindo que as ações planejadas continuem sem a imposição de ajustes adicionais.

A seguir, apresenta-se o fluxo de pagamento do plano de amortização em vigor, levando em consideração a dedução do Limite de Déficit Atuarial (LDA). Essa abordagem resulta na redução do prazo previsto para a completa amortização do déficit:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC					
ANO	SALDO INICIAL	APOORTE VIGENTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2025	189 886 830,22	12 301 334,60	2 199 355,23	10 101 979,37	187 687 474,99
2026	187 687 474,99	12 301 334,60	2 316 360,93	9 984 973,67	185 371 114,06
2027	185 371 114,06	12 301 334,60	2 439 591,33	9 861 743,27	182 931 522,72
2028	182 931 522,72	12 301 334,60	2 569 377,59	9 731 957,01	180 362 145,13
2029	180 362 145,13	12 301 334,60	2 706 068,48	9 595 266,12	177 656 076,65
2030	177 656 076,65	12 301 334,60	2 850 031,32	9 451 303,28	174 806 045,33
2031	174 806 045,33	12 301 334,60	3 001 652,99	9 299 681,61	171 804 392,34
2032	171 804 392,34	12 301 334,60	3 161 340,93	9 139 993,67	168 643 051,41
2033	168 643 051,41	12 301 334,60	3 329 524,27	8 971 810,34	165 313 527,14
2034	165 313 527,14	12 301 334,60	3 506 654,96	8 794 679,64	161 806 872,19
2035	161 806 872,19	12 301 334,60	3 693 209,00	8 608 125,60	158 113 663,19
2036	158 113 663,19	12 301 334,60	3 889 687,72	8 411 646,88	154 223 975,47
2037	154 223 975,47	12 301 334,60	4 096 619,11	8 204 715,49	150 127 356,36
2038	150 127 356,36	12 301 334,60	4 314 559,24	7 986 775,36	145 812 797,12
2039	145 812 797,12	12 301 334,60	4 544 093,79	7 757 240,81	141 268 703,32
2040	141 268 703,32	12 301 334,60	4 785 839,58	7 515 495,02	136 482 863,74
2041	136 482 863,74	12 301 334,60	5 040 446,25	7 260 888,35	131 442 417,49
2042	131 442 417,49	12 301 334,60	5 308 597,99	6 992 736,61	126 133 819,50
2043	126 133 819,50	12 301 334,60	5 591 015,40	6 710 319,20	120 542 804,09
2044	120 542 804,09	12 301 334,60	5 888 457,42	6 412 877,18	114 654 346,67
2045	114 654 346,67	12 301 334,60	6 201 723,36	6 099 611,24	108 452 623,31
2046	108 452 623,31	12 301 334,60	6 531 655,04	5 769 679,56	101 920 968,27
2047	101 920 968,27	12 301 334,60	6 879 139,09	5 422 195,51	95 041 829,18
2048	95 041 829,18	12 301 334,60	7 245 109,29	5 056 225,31	87 796 719,89
2049	87 796 719,89	12 301 334,60	7 630 549,10	4 670 785,50	80 166 170,79
2050	80 166 170,79	12 301 334,60	8 036 494,32	4 264 840,29	72 129 676,47
2051	72 129 676,47	12 301 334,60	8 464 035,81	3 837 298,79	63 665 640,66
2052	63 665 640,66	12 301 334,60	8 914 322,52	3 387 012,08	54 751 318,14
2053	54 751 318,14	12 301 334,60	9 388 564,48	2 912 770,13	45 362 753,66
2054	45 362 753,66	12 301 334,60	9 888 036,11	2 413 298,49	35 474 717,56
2055	35 474 717,56	12 301 334,60	10 414 079,63	1 887 254,97	25 060 637,93
2056	25 060 637,93	12 301 334,60	10 968 108,66	1 333 225,94	14 092 529,27
2057	14 092 529,27	12 301 334,60	11 551 612,04	749 722,56	2 540 917,22
2058	2 540 917,22	12 301 334,60	12 166 157,81	135 176,80	- 9 625 240,58
2059	- 9 625 240,58	12 301 334,60	12 813 397,40	- 512 062,80	- 22 438 637,98
2060	- 22 438 637,98	12 301 334,60	13 495 070,14	- 1 193 735,54	- 35 933 708,12
2061	- 35 933 708,12	12 301 334,60	14 213 007,87	- 1 911 673,27	- 50 146 716,00
2062	- 50 146 716,00	12 301 334,60	14 969 139,89	- 2 667 805,29	- 65 115 855,89
2063	- 65 115 855,89	12 301 334,60	15 765 498,13	- 3 464 163,53	- 80 881 354,03
2064	- 80 881 354,03	12 301 334,60	16 604 222,64	- 4 302 888,03	- 97 485 576,66
2065	- 97 485 576,66	12 301 334,60	17 487 567,28	- 5 186 232,68	- 114 973 143,94

9.3 Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio

A Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece a obrigatoriedade de realizar, no âmbito da avaliação atuarial, a análise da viabilidade financeira, fiscal e orçamentária do plano de custeio suplementar. Essa análise é essencial para assegurar que o plano de amortização proposto para cobrir eventuais déficits atuariais seja sustentável e compatível com a capacidade econômica do ente federativo.

A viabilidade financeira, fiscal e orçamentária é conduzida com base em informações detalhadas sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) e a Despesa Total com Pessoal do ente federativo. Esses dados fornecem uma visão clara da capacidade de o ente cumprir com os aportes necessários ao plano de custeio suplementar, sem comprometer o equilíbrio fiscal ou gerar impactos excessivos em seu orçamento.

A Receita Corrente Líquida é utilizada para calcular o percentual das receitas que será destinado ao pagamento das contribuições suplementares, assegurando que os compromissos previdenciários estejam em sintonia com as receitas disponíveis. A Despesa Total com Pessoal é analisada para verificar se a execução do plano respeita os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, evitando que o custeio suplementar coloque em risco a gestão fiscal do ente.

Dessa forma, a avaliação atuarial incorpora essa análise obrigatória para garantir que o plano de custeio suplementar seja economicamente viável, tanto no curto quanto no longo prazo, resguardando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência próprio.

Recebidos os dados relativos à Receita Corrente Líquida e à Despesa Total com Pessoal do ente federativo, procedeu-se ao confronto dessas informações com o plano de custeio apresentado no item **9.2**. Verificou-se que o plano atende ao Limite Máximo estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 durante todo o período analisado.

É importante destacar a distinção estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) quanto à forma de amortização do déficit atuarial. A LRF define que aportes em valores preestabelecidos, destinados à cobertura do déficit atuarial, são considerados recursos vinculados ao RPPS e não configuram despesa com pessoal para fins de observância dos limites fiscais. Em contraste, a amortização do déficit realizada por meio de alíquotas aplicadas sobre a folha de pagamento é classificada como encargo social e, portanto, computada como despesa com pessoal, sujeita aos limites impostos pela LRF.

Os aportes em valores preestabelecidos devem ser administrados e contabilizados de forma segregada, permanecendo aplicados por um período mínimo de 5 anos antes de serem utilizados para o pagamento de benefícios previdenciários.

No que diz respeito à capacidade do ente federativo de suportar o ônus do plano de amortização, deve-se enfatizar a dificuldade dos profissionais da Ciência Atuarial em emitir juízo de valor sobre variáveis específicas da administração municipal, as quais estão além do escopo da avaliação atuarial. Esta última se concentra em retratar um momento específico, capturando os valores dos ativos garantidores e calculando as provisões matemáticas com base em dados cadastrais de um determinado período. A avaliação utiliza hipóteses e premissas predefinidas para projetar o tamanho do compromisso futuro com cada segurado, trazendo esse compromisso para o presente mediante o uso de novas hipóteses e taxas de desconto. O objetivo é fornecer ao RPPS uma estimativa clara de sua responsabilidade e sugerir abordagens adequadas para o tratamento dessa obrigação.

Confrontada a relação entre a Receita Corrente Líquida, a Despesa Total com Pessoal do ente federativo, os valores previstos para o custeio suplementar e os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentando as situações envolvendo a aplicação de alíquotas ou aportes no plano de custeio suplementar, conforme segue:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	586 013 559,26
Pessoal Ativo	505 280 878,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	80 732 680,45
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	36 370 887,44
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	486 564,88
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	5 898 462,50
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18 367 312,39
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	7 670 452,11
§2º)	3 948 095,56
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	549 642 671,82
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	549 977 655,84
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1 387 868 962,41
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	39,6%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	48,6%

01 - Histórico

Ente: Cariacica	
Ano base da Avaliação	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	31/12/2024

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		29 083 790,63
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		85 131 869,69
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	464 510 802,13	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		-15 063 030,09
Resultado Atuarial		-91 694 325,22
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4,91%	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	3,18%	

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano	Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
2014	513 859 126,79	239 519 416,73	6,41%	85,90%	897 722 563,18	418 445 393,90		
2015	524 981 209,79	258 684 885,27	10,67%	74,70%	828 727 815,21	408 356 253,14	-7,69%	-2,41%
2016	527 332 823,24	246 151 986,86	6,29%	57,86%	783 178 133,88	365 577 193,80	-5,50%	-10,48%
2017	537 928 639,70	228 168 930,78	2,95%	48,52%	776 022 056,77	329 159 129,83	-0,91%	-9,96%
2018	586 569 877,66	275 608 800,44	3,75%	44,26%	815 607 197,47	383 225 477,28	5,10%	16,43%
2019	666 201 046,95	287 674 226,54	4,31%	39,05%	888 056 624,69	383 474 333,76	8,88%	0,06%
2020	771 133 355,45	300 322 527,48	4,52%	33,30%	983 479 780,04	383 022 120,86	10,75%	-0,12%
2021	884 467 035,06	353 749 567,49	10,06%	27,54%	1 024 915 565,69	409 923 065,20	4,21%	7,02%
2022	1 079 542 710,93	430 417 383,80	5,78%	15,88%	1 182 613 152,39	471 511 922,54	15,39%	15,02%
2023	1 191 807 912,37	461 193 266,18	4,62%	9,55%	1 247 942 065,04	482 915 469,02	5,52%	2,42%
2024	1 415 008 224,30	549 642 671,82	4,71%	4,71%	1 415 008 224,30	549 642 671,82	13,39%	13,82%

02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

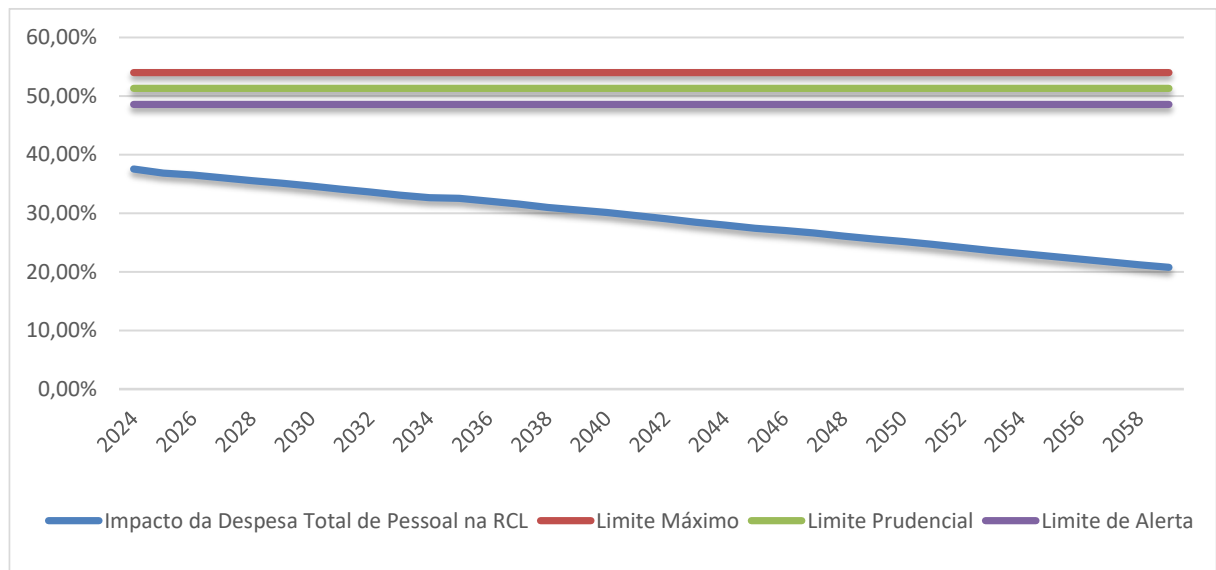
Ente: Cariacica

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento

-7,54%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 - GA + GF - Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Anual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	1 415 008 224,30	464 510 802,13	199 376 510,50	80 732 680,45	31 900 241,68	12 301 334,60	-	-	(22 605 120,57)	531 317 498,98	595 279 195,68
2025	1	1 484 548 118,81	479 285 824,16	201 370 275,60	100 234 949,95	32 219 244,10	12 301 334,60	-	-	(23 585 262,40)	547 391 665,25	676 416 410,13
2026	2	1 557 505 517,78	494 530 805,71	203 383 978,36	104 946 355,72	32 541 436,54	12 301 334,60	-	-	(29 860 697,82)	569 234 274,67	758 413 858,78
2027	3	1 634 048 372,83	510 260 695,12	205 417 818,14	109 385 466,96	32 866 850,90	12 301 334,60	-	-	(33 772 693,58)	589 201 574,21	841 684 126,72
2028	4	1 714 352 889,45	526 490 916,20	207 471 986,32	114 015 723,02	33 195 519,41	12 301 334,60	-	-	(37 888 334,59)	609 876 104,80	926 256 383,32
2029	5	1 798 603 932,69	543 237 383,34	209 546 716,28	118 863 053,81	33 527 474,61	12 301 334,60	-	-	(42 378 544,10)	631 444 736,64	1 011 358 062,32
2030	6	1 886 995 452,68	560 516 517,15	211 642 183,45	123 942 797,72	33 862 749,35	12 301 334,60	-	-	(47 043 026,32)	653 723 627,41	1 096 159 180,80
2031	7	1 979 730 931,14	578 345 260,53	213 758 605,28	128 240 840,25	34 201 376,85	12 301 334,60	-	-	(50 850 917,21)	675 698 889,18	1 181 182 863,41
2032	8	2 077 023 849,83	596 741 095,29	215 896 191,33	132 326 881,10	34 543 390,61	12 301 334,60	-	-	(54 453 844,00)	698 039 664,51	1 266 429 519,27
2033	9	2 179 098 181,93	615 722 059,33	218 055 153,25	136 382 692,81	34 888 824,52	12 301 334,60	-	-	(58 033 634,88)	720 945 853,33	1 351 699 242,53
2034	10	2 286 188 907,69	635 306 764,24	220 235 704,78	142 325 937,67	35 237 712,76	12 301 334,60	-	-	(63 481 430,17)	746 327 241,77	1 434 909 947,42
2035	11	2 398 542 555,35	655 514 413,65	222 438 061,83	156 549 635,41	35 590 089,89	12 301 334,60	-	-	(77 206 279,60)	780 612 117,75	1 507 404 621,84
2036	12	2 516 417 768,65	676 364 821,99	224 662 442,45	162 648 837,28	35 945 990,79	12 301 334,60	-	-	(82 823 175,98)	807 435 323,36	1 576 886 391,94
2037	13	2 640 085 902,28	697 878 433,94	226 909 066,87	167 946 195,83	36 305 450,70	12 301 334,60	-	-	(87 636 217,75)	834 121 436,99	1 643 571 052,85
2038	14	2 769 831 646,50	720 076 344,49	229 178 157,54	170 819 929,07	36 668 505,21	12 301 334,60	-	-	(90 042 281,81)	859 088 466,10	1 709 379 818,51
2039	15	2 905 953 682,54	742 980 319,60	231 469 939,11	177 491 813,38	37 035 190,26	12 301 334,60	-	-	(96 253 458,68)	888 570 303,14	1 770 099 989,96
2040	16	3 048 765 370,18	766 612 817,57	233 784 638,51	183 954 231,42	37 405 542,16	12 301 334,60	-	-	(102 247 995,11)	918 567 689,44	1 825 642 344,99
2041	17	3 198 595 469,10	790 997 011,04	236 122 484,89	188 063 589,40	37 779 597,58	12 301 334,60	-	-	(105 881 831,04)	946 959 774,26	1 878 120 130,17
2042	18	3 355 788 895,74	816 156 809,71	238 483 709,74	190 982 969,12	38 157 393,56	12 301 334,60	-	-	(108 317 850,50)	974 933 388,36	1 928 567 174,36
2043	19	3 520 707 517,26	842 116 883,80	240 868 546,84	193 188 053,74	38 538 967,49	12 301 334,60	-	-	(110 032 300,41)	1 002 989 486,31	1 977 567 472,03
2044	20	3 693 730 984,65	868 902 688,25	243 277 232,31	196 599 903,14	38 924 357,17	12 301 334,60	-	-	(112 944 611,77)	1 033 072 991,78	2 023 796 591,65
2045	21	3 875 257 606,62	896 540 487,63	245 710 004,63	200 394 862,99	39 313 600,74	12 301 334,60	-	-	(116 230 683,44)	1 064 386 106,41	2 066 712 383,92
2046	22	4 065 705 266,59	925 057 381,95	248 167 104,67	208 861 426,57	39 706 736,75	12 301 334,60	-	-	(124 178 539,95)	1 101 243 993,24	2 101 349 224,03
2047	23	4 265 512 384,66	954 481 333,19	250 648 775,72	214 741 022,85	40 103 804,12	12 301 334,60	-	-	(129 529 175,10)	1 136 415 647,01	2 129 936 173,95
2048	24	4 475 138 926,86	984 841 192,77	253 155 263,48	217 046 275,76	40 504 842,16	12 301 334,60	-	-	(131 294 771,65)	1 168 942 141,17	2 155 842 675,85
2049	25	4 695 067 464,05	1 016 166 729,76	255 886 816,11	220 257 227,39	40 909 890,58	12 301 334,60	-	-	(133 954 922,03)	1 203 332 876,98	2 178 026 574,49
2050	26	4 925 804 382,79	1 048 488 660,16	258 243 684,27	224 330 218,63	41 318 989,48	12 301 334,60	-	-	(137 465 360,90)	1 239 574 345,15	2 195 446 800,94
2051	27	5 167 880 550,84	1 081 838 676,95	260 826 121,12	227 812 782,28	41 732 179,38	12 301 334,60	-	-	(140 373 460,33)	1 276 245 651,26	2 208 501 452,84
2052	28	5 421 853 539,95	1 116 249 481,20	263 434 382,33	227 918 201,22	42 149 501,17	12 301 334,60	-	-	(139 891 937,99)	1 310 592 254,96	2 220 481 993,66
2053	29	5 688 307 908,71	1 151 754 814,12	266 068 726,15	227 146 066,62	42 570 996,18	12 301 334,60	-	-	(138 519 911,14)	1 345 147 056,05	2 232 299 062,68
2054	30	5 967 957 048,51	1 188 389 490,15	268 729 413,41	226 038 042,79	42 996 706,15	12 301 334,60	-	-	(136 799 681,11)	1 380 487 212,01	2 244 359 048,78
2055	31	6 261 144 495,51	1 226 189 431,11	271 416 707,55	225 959 560,50	43 426 673,21	12 301 334,60	-	-	(136 093 959,08)	1 418 011 398,00	2 255 698 182,08
2056	32	6 568 845 412,19	1 265 191 701,40	274 130 874,62	224 916 529,05	43 860 939,94	12 301 334,60	-	-	(134 411 385,61)	1 455 765 361,54	2 267 340 860,62
2057	33	6 891 668 141,52	1 305 434 544,34	276 872 183,37	223 693 716,72	44 299 549,34	12 301 334,60	-	-	(132 533 341,25)	1 494 568 769,54	2 279 614 651,52
2058	34	7 230 355 837,69	1 346 957 419,72	279 640 905,20	224 916 529,05	44 742 544,83	12 301 334,60	-	-	(129 598 730,85)	1 533 600 050,00	2 293 705 604,15
2059	35	7 585 688 176,81	1 389 801 042,42	282 437 314,26	219 457 741,54	48 014 343,42	12 301 334,60	-	-	(126 945 612,33)	1 577 062 332,77	2 309 515 373,79

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2024	0	37,55%	-26,81%	
2025	1	36,87%	-28,12%	13,63%
2026	2	36,55%	-28,76%	12,12%
2027	3	36,06%	-29,71%	10,98%
2028	4	35,57%	-30,65%	10,05%
2029	5	35,11%	-31,56%	9,19%
2030	6	34,64%	-32,47%	8,38%
2031	7	34,13%	-33,47%	7,76%
2032	8	33,61%	-34,49%	7,22%
2033	9	33,08%	-35,51%	6,73%
2034	10	32,65%	-36,36%	6,16%
2035	11	32,55%	-36,56%	5,05%
2036	12	32,09%	-37,45%	4,61%
2037	13	31,59%	-38,41%	4,23%
2038	14	31,02%	-39,54%	4,00%
2039	15	30,58%	-40,39%	3,55%
2040	16	30,13%	-41,27%	3,14%
2041	17	29,61%	-42,29%	2,87%
2042	18	29,05%	-43,37%	2,69%
2043	19	28,49%	-44,47%	2,54%
2044	20	27,97%	-45,48%	2,34%
2045	21	27,47%	-46,46%	2,12%
2046	22	27,09%	-47,20%	1,68%
2047	23	26,64%	-48,07%	1,36%
2048	24	26,12%	-49,08%	1,22%
2049	25	25,63%	-50,04%	1,03%
2050	26	25,16%	-50,95%	0,80%
2051	27	24,70%	-51,86%	0,59%
2052	28	24,17%	-52,88%	0,54%
2053	29	23,65%	-53,90%	0,53%
2054	30	23,13%	-54,91%	0,54%
2055	31	22,65%	-55,85%	0,51%
2056	32	22,16%	-56,80%	0,52%
2057	33	21,69%	-57,73%	0,54%
2058	34	21,21%	-58,65%	0,62%
2059	35	20,79%	-59,47%	0,69%



Importante mencionar que a forma de amortização do deficit atuarial mediante realização de aportes em valores preestabelecidos, e não por incidência de alíquota, configura recurso vinculado ao RPPS, não representando peso a ser computado entre as despesas com pessoal na contabilização do ente federativo.

Diante desse cenário, manifestamos nosso entendimento quanto à adequação do plano de custeio em vigor, considerando a busca pelo equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, bem como os recursos técnicos atuariais disponíveis. Reiteramos, contudo, a complexidade gerada pela manipulação de incertezas inerentes aos dados, premissas, estimativas e projeções, cujos impactos são imprevisíveis. Esses fatores influenciam diretamente as decisões a serem tomadas pelos poderes municipais, que enfrentam variáveis dinâmicas relacionadas à arrecadação, gestão de pessoal, dissídios coletivos e outras componentes que vão além do alcance de um estudo atuarial, posicionado em uma data fixa e limitada no contexto da intrincada administração pública.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Considerados os parâmetros definidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022 (a seguir resumidos) e baseado nas informações prestadas pelo RPPS, será aplicado o percentual correspondente a **2,0%** sobre o total das remunerações dos servidores ativos.

Percentuais máximos de taxa de administração apurados com base no exercício financeiro anterior e estabelecidos em função do porte do ente e da base de incidência	porte	base de cálculo das contribuições dos servidores ativos	somatório das remunerações brutas dos ativos, aposentados e pensionistas
	ESPECIAL	até 2,0%	até 1,3%
	GRANDE	até 2,4%	até 1,7%
	MÉDIO	até 3,0%	até 2,3%
	PEQUENO	até 3,6%	até 2,7%

Os recursos devem ser geridos em contas bancárias e contábeis separadas das destinadas ao pagamento de benefícios, preservando-se a vinculação das sobras e rendimentos. A reversão total ou parcial desses valores para o pagamento de benefícios do RPPS só será permitida mediante aprovação do conselho deliberativo, sendo expressamente vedada sua devolução ao ente federativo ou aos segurados.

A lei do ente federativo poderá autorizar o aumento do percentual da taxa de administração em até 20%, destinado exclusivamente ao custeio de despesas administrativas vinculadas ao processo de certificação institucional no âmbito do Pró-Gestão RPPS.

10.1 Levantamento das despesas administrativas dos últimos 3 anos

Ano	Despesas Administrativas	Variação
2024	3 392 532,85	8,8%
2023	3 116 834,11	23,2%
2022	2 529 551,15	
MÉDIA	3 012 972,70	

10.2 Estimativa de despesas administrativas para o próximo exercício

Estimamos para o próximo exercício que a despesa administrativa será superior à média dos últimos exercícios.

10.3 Recomendações de manutenção ou alteração da fonte de custeio das despesas administrativas

Não há razões que justifiquem a necessidade de alteração na forma de custeio para a manutenção do RPPS.

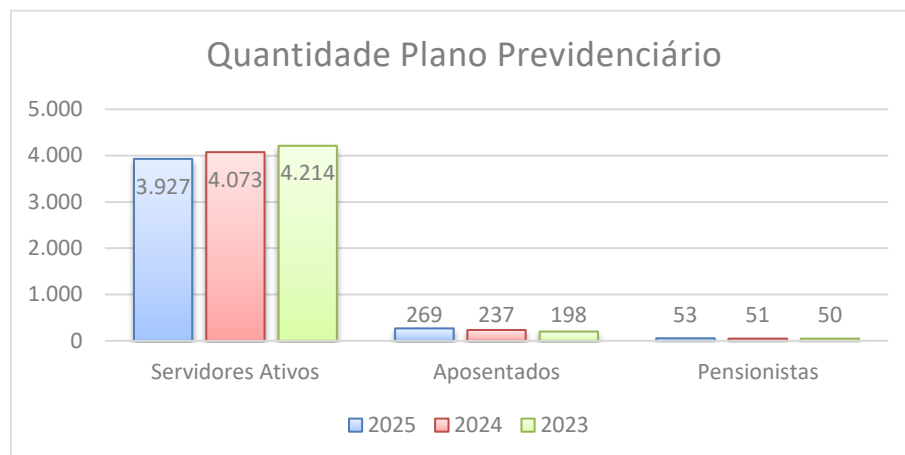
11. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

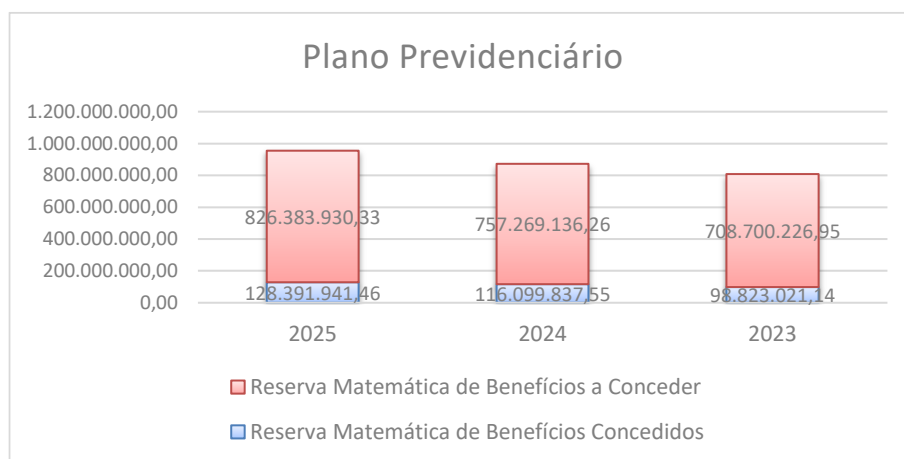
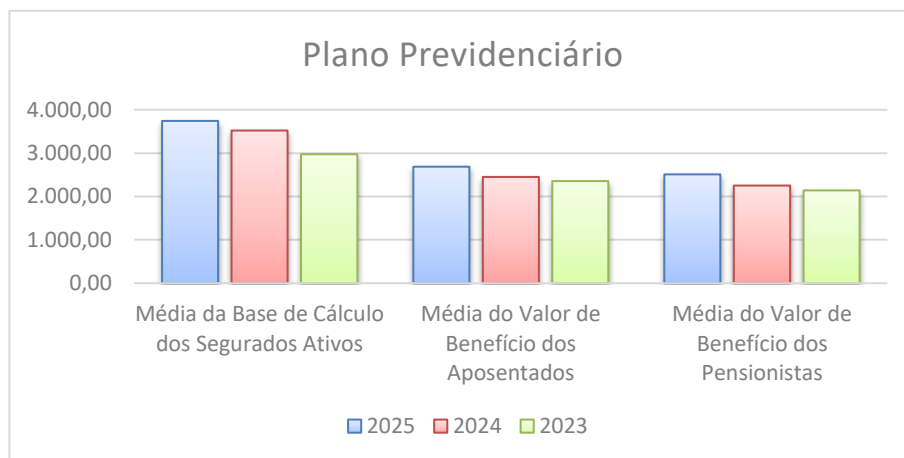
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	16,00%	16,00%	16,00%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	3.927	4.073	4.214
Quantidade de Aposentados	269	237	198
Quantidade de Pensionistas	53	51	50
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	3.744,73	3.521,87	2.977,96
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	2.684,95	2.451,31	2.358,10
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	2.510,45	2.251,66	2.143,69
Idade Média dos Segurados Ativos	46,03	45,05	44,05
Idade Média dos Aposentados	60,97	60,22	59,82
Idade Média dos Pensionistas	48,11	46,37	45,02
Idade Média Projetada para Aposentadorias	60,42	60,53	59,48
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	595.279.195,68	499.287.298,84	402.291.190,24
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	131.530.851,08	116.266.348,78	98.976.984,51
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	3.138.909,62	166.511,23	153.963,37
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	128.391.941,46	116.099.837,55	98.823.021,14
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	1.274.080.297,94	1.210.166.608,37	1.106.815.851,80
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	447.696.367,61	452.897.472,11	398.115.624,85
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	826.383.930,33	757.269.136,26	708.700.226,95
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	64.182.787,74	73.142.199,51	77.477.109,63
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-295.313.888,37	-300.939.475,46	-327.754.948,22
CUSTO NORMAL			
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)			
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	23,05%	23,07%	23,08%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	4,95%	4,93%	4,92%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS			
Ente Federativo - Contribuição Normal	14,00%	14,00%	14,00%
Taxa de Administração	2,00%	2,00%	2,00%

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-3,58%	-3,35%
Quantidade de Aposentados	13,50%	19,70%
Quantidade de Pensionistas	3,92%	2,00%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	6,33%	18,26%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	9,53%	3,95%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	11,49%	5,04%
Idade Média dos Segurados Ativos	2,18%	2,27%
Idade Média dos Aposentados	1,25%	0,66%
Idade Média dos Pensionistas	3,75%	3,00%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	-0,18%	1,77%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	19,23%	24,11%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	13,13%	17,47%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	1785,10%	8,15%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	10,59%	17,48%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	5,28%	9,34%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	-1,15%	13,76%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	9,13%	6,85%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-12,25%	-5,60%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	-1,87%	-8,18%
CUSTO NORMAL		
CUSTO ANUAL PREVISTO (% SOBRE BASE DE CONTRIBUIÇÃO)		
Benefícios em Regime de Capitalização (%)	-0,09%	-0,04%
Benefícios em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura (%)	0,41%	0,20%
Benefícios em Regime de Repartição Simples (%)	0,00%	0,00%
ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL DEFINIDAS		
Ente Federativo - Contribuição Normal	0,00%	0,00%
Taxa de Administração	0,00%	0,00%



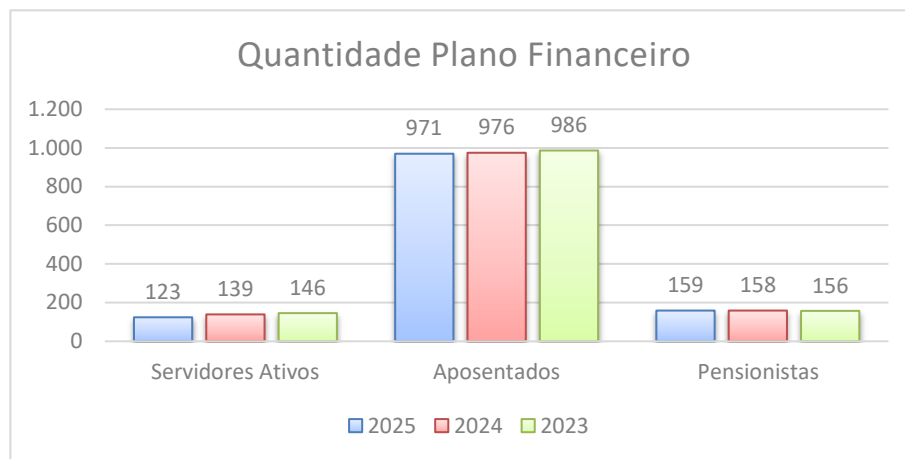


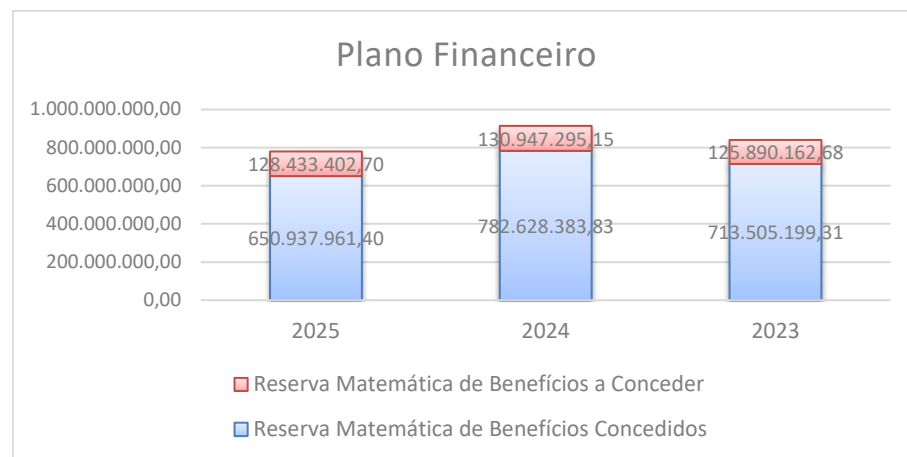
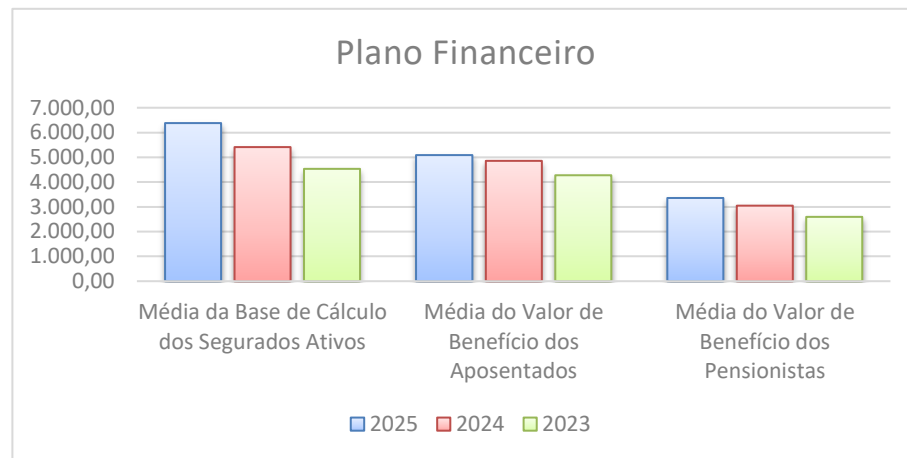
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2025/2024	2024/2023
BASE NORMATIVA		
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE		
Contribuição Normal - Ente Federativo	0,00%	0,00%
BASE CADASTRAL		
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA		
Quantidade de Segurados Ativos	-11,51%	-4,79%
Quantidade de Aposentados	-0,51%	-1,01%
Quantidade de Pensionistas	0,63%	1,28%
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	17,71%	19,35%
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	4,89%	13,60%
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	10,14%	17,07%
Idade Média dos Segurados Ativos	0,94%	1,79%
Idade Média dos Aposentados	1,13%	1,02%
Idade Média dos Pensionistas	0,56%	0,53%
Idade Média Projetada para Aposentadorias	0,97%	2,67%
RESULTADOS		
VALORES DOS COMPROMISSOS		
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	42,45%	-92,18%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	-11,85%	10,30%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	261,57%	58,78%
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	-16,83%	9,69%
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	-2,15%	4,75%
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	-30,04%	671,42%
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	-1,92%	4,02%
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	-18,79%	6,39%
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00%	0,00%
Resultado Atuarial	-14,66%	10,69%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Descrição	2025	2024	2023
BASE NORMATIVA			
PLANO DE CUSTEIO VIGENTE			
Contribuição Normal - Ente Federativo	16,00%	16,00%	16,00%
BASE CADASTRAL			
ESTATÍSTICAS DA POPULAÇÃO COBERTA			
Quantidade de Segurados Ativos	123	139	146
Quantidade de Aposentados	971	976	986
Quantidade de Pensionistas	159	158	156
Média da Base de Cálculo dos Segurados Ativos	6.377,74	5.418,14	4.539,77
Média do Valor de Benefício dos Aposentados	5.094,86	4.857,22	4.275,57
Média do Valor de Benefício dos Pensionistas	3.351,72	3.043,02	2.599,24
Idade Média dos Segurados Ativos	62,09	61,51	60,43
Idade Média dos Aposentados	70,38	69,60	68,89
Idade Média dos Pensionistas	69,97	69,58	69,21
Idade Média Projetada para Aposentadorias	62,22	61,62	60,02
RESULTADOS			
VALORES DOS COMPROMISSOS			
Ativos Garantidores dos Compromissos do Plano de Benefícios	1.589.218,11	1.115.653,70	14.259.734,54
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	702.447.371,23	796.874.376,04	722.477.594,36
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos	51.509.409,83	14.245.992,21	8.972.395,05
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos	650.937.961,40	782.628.383,83	713.505.199,31
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	129.177.562,39	132.011.064,26	126.028.059,69
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder	744.159,69	1.063.769,11	137.897,01
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	128.433.402,70	130.947.295,15	125.890.162,68
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	17.763.345,04	21.874.441,45	20.559.977,20
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00	0,00
Resultado Atuarial	-760.018.800,95	-890.585.583,83	-804.575.650,25



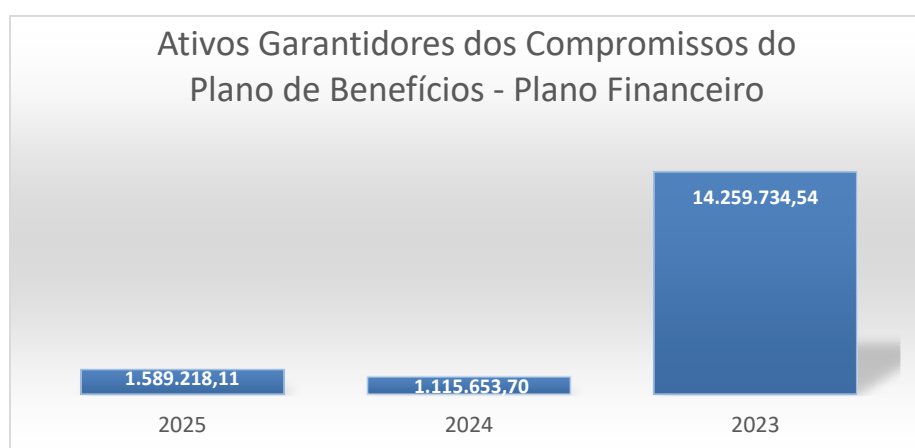
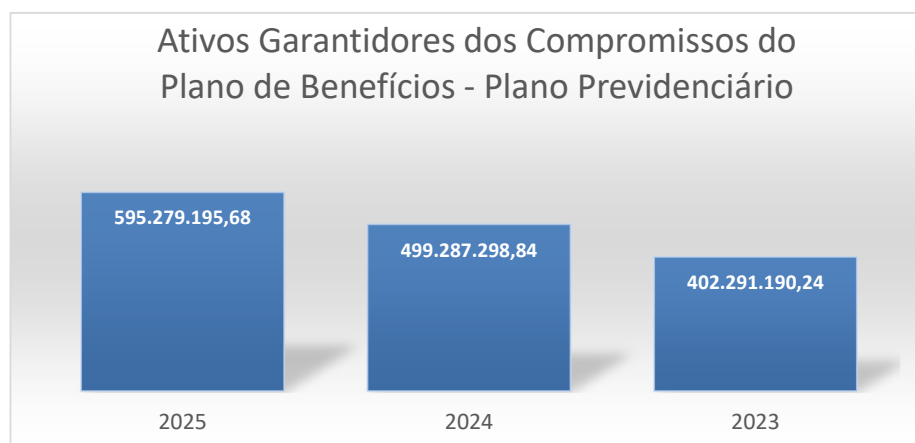


11.1 Evolução quantitativa do grupo segurado

Constatamos redução do número de segurados ativos, com aumento de aposentados e pensionistas, com valores de vencimentos/proventos dentro do esperado.

11.2 Evolução do Patrimônio

O Patrimônio **total** do RPPS evoluiu de **R\$ 500.402.952,54** na avaliação atuarial de dezembro de **2023**, para **R\$ 596.868.413,79** em dezembro de **2024**, apresentando **19,28%** de **crescimento**.



11.3 Índice de Cobertura

A comparação do Patrimônio com a Provisão Matemática é representada pelo Índice de Cobertura (**IC**) e indica a medida da capacidade do plano de benefícios de honrar o compromisso com o grupo segurado, a seguir demonstrada:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Data-base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/24	954.775.871,79	595.279.195,68	62,35%
dez/23	873.368.973,81	499.287.298,84	57,17%
dez/22	807.523.248,09	402.291.190,24	49,82%

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Data base	Provisão Matemática	Ativos Garantidores	Índice de Cobertura
dez/24	779.371.364,10	1.589.218,11	0,20%
dez/23	913.575.678,98	1.115.653,70	0,12%
dez/22	839.395.361,99	14.259.734,54	1,70%

Os fatores que mais influenciam a diferença entre os recursos disponíveis no plano de benefícios e a responsabilidade assumida em relação ao grupo segurado são os seguintes:

- A adoção de taxas de juros decrescentes, conforme estipulado pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais realizados em dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas, devido ao menor desconto aplicado ao montante que representa a responsabilidade do plano de benefícios em relação a seus participantes, quando atualizado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece uma taxa parâmetro e a possibilidade de acréscimos percentuais decorrentes da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos últimos cinco exercícios, tornou-se viável aplicar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, o que aliviou a pressão sobre o compromisso do fundo.
- A pandemia de Covid-19 provocou uma redução significativa na expectativa de vida média da população, impactando diretamente os cálculos atuariais, especialmente em regimes previdenciários. O aumento expressivo no número de óbitos, principalmente entre pessoas idosas e grupos vulneráveis, resultou em uma diminuição da sobrevivência média, que reflete o tempo esperado de vida após atingir determinada idade. Esse fenômeno, temporário, altera a dinâmica de projeções de longo prazo sobre benefícios previdenciários, pois reduz o horizonte temporal de pagamento desses benefícios, modificando o passivo atuarial e exigindo reavaliações constantes para manter o equilíbrio atuarial dos planos de previdência.
- Redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício.

12. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Não houve alterações significativas no perfil atuarial; alterações havidas ocorreram dentro do esperado.

Em relação ao exercício anterior, constatou-se a seguinte movimentação no quadro de segurados:

- Redução no quantitativo de segurados em atividade, com crescimento dos valores médios de remuneração.
- Aumento no quantitativo de aposentados, com crescimento dos valores médios de proventos de aposentadoria.
- Aumento no quantitativo de pensionistas, com crescimento dos valores médios de pensão.

13. PARECER ATUARIAL TRANSCRITO NO DRAA

13.1 Fundo em Capitalização

13.1.1 Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados

Observou-se redução do número de segurados ativos e aumento no de aposentados e pensionistas em relação ao exercício anterior, com crescimento das bases de cálculo de remuneração e crescimento de proventos de aposentadoria e pensões, sem gerar impactos que comprometam a estrutura ou o dimensionamento dos compromissos futuros do plano de benefícios.

13.1.2 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

13.1.3 Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios

Os regimes financeiros e métodos atuariais empregados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS. Destacamos a redução da longevidade da vida média residual da Tábua de Mortalidade do IBGE de 2021 para 2022.

13.1.4 Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados

As hipóteses utilizadas são adequadas ao RPPS, especialmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e tábuas de mortalidade e invalidez, apresentando uma oscilação dos resultados considerada aceitável.

13.1.5 Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Foram informados os valores recebidos da Compensação Previdenciária, os quais foram devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. A dedução desses valores é fundamental para garantir a precisão das projeções atuariais e a integridade financeira do plano.

Devido à falta de todos os dados relativos à contagem de tempo anteriormente dedicado ao RGPS e aos valores recolhidos, foi utilizado o recurso disponibilizado pela Portaria MTP nº 1.467/2022, correspondente a 5% do VABF a Conceder, como referência para o abatimento da Provisão Matemática.

13.1.6 Composição e características dos ativos garantidores

Para a elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.1.7 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.1.8 Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS

O RPPS tem apresentado melhorias a cada ano, sendo que o Patrimônio representava **57,17%** da Provisão Matemática anteriormente e atualmente equivale a **62,35%**. Esse crescimento é um sinal positivo, refletindo uma gestão eficaz dos recursos e um compromisso com a sustentabilidade financeira do plano.

13.1.9 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

O Plano de Custeio já adotado em lei prevê a expectativa de superávit técnico atuarial. Recomendamos a continuidade do atual Plano de Custeio, mas com monitoramento constante para garantir que ele permaneça alinhado às necessidades financeiras do RPPS e às expectativas de crescimento do Patrimônio.

13.1.10 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

O plano de benefícios manteve um superávit nos últimos exercícios, demonstrando uma gestão eficaz dos recursos e um equilíbrio financeiro sólido. Essa consistência é fundamental para assegurar a solvência a longo prazo.

13.1.11 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Em razão de sua estrutura, o plano de benefícios apresenta riscos significativos. Há a possibilidade de que aposentados e pensionistas superem a expectativa de vida indicada nas tábuas de mortalidade utilizadas nos cálculos, o que poderia pressionar ainda mais as finanças do RPPS. Além disso, existe o risco de que os ativos garantidores não alcancem a meta atuarial estabelecida, comprometendo a capacidade do plano de atender às suas obrigações. É crucial implementar estratégias de mitigação para enfrentar esses riscos e garantir a sustentabilidade do plano.

13.2 Fundo em Repartição

13.2.1 Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados

Concluído o processo de validação da base cadastral do grupo segurado, as informações fornecidas foram consideradas suficientemente completas, consistentes e adequadas para a análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022.

13.2.2 Composição e características dos ativos garantidores

Para elaboração do estudo atuarial, foi solicitada informação referente aos ativos garantidores, conforme modelo definido pela Secretaria de Previdência. Os ativos foram organizados nas seguintes categorias:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

13.2.3 Variação dos compromissos do plano - VABF (Valor Atual dos Benefícios Futuros) e VACF (Valor Atual das Contribuições Futuras)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

13.2.4 Resultado da avaliação e situação financeira e atuarial do RPPS

Projeta-se uma redução das despesas previdenciárias a médio e longo prazo, reflexo da redução de aposentados e pensionistas do plano.

13.2.5 Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

Recomendamos dar **continuidade ao atual Plano de Custeio**.

13.2.6 Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

Constatamos redução no número de segurados, porém com aumento nos valores de salários/benefícios.

13.2.7 Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Devido à sua estrutura, o plano de benefícios apresenta o risco de que aposentados e pensionistas vivam além das expectativas indicadas nas tábuas de mortalidade, o que pode gerar maior demanda de recursos.

14. PARECER ATUARIAL CONCLUSIVO

14.1 Indicadores de sustentabilidade do plano

O Fundo Previdenciário demonstra liquidez e solvência satisfatórias.

14.2 Desempenho do plano de benefícios

A relação entre a responsabilidade pelo grupo segurado e os recursos disponíveis para sua cobertura tem sido impactada por uma combinação de fatores, entre os quais se destacam:

- A adoção de taxas de juros decrescentes, conforme estipulado pela Portaria MF nº 464/2018 (até os estudos atuariais realizados em dezembro de 2021), resultou em um aumento das provisões matemáticas, devido ao menor desconto aplicado ao montante que representa a responsabilidade do plano de benefícios em relação a seus participantes, quando atualizado a valor presente. Com a entrada em vigor da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelece uma taxa parâmetro e a possibilidade de acréscimos percentuais decorrentes da superação da meta atuarial pela rentabilidade das aplicações financeiras nos últimos cinco exercícios, tornou-se viável aplicar uma taxa de juros mais favorável no cálculo das provisões matemáticas, o que aliviou a pressão sobre o compromisso do fundo.
- A pandemia de Covid-19 provocou uma redução significativa na expectativa de vida média da população, impactando diretamente os cálculos atuariais, especialmente em regimes previdenciários. O aumento expressivo no número de óbitos, principalmente entre pessoas idosas e grupos vulneráveis, resultou em uma diminuição da sobrevivência média, que reflete o tempo esperado de vida após atingir determinada idade. Esse fenômeno, temporário, altera a dinâmica de projeções de longo prazo sobre benefícios previdenciários, pois reduz o horizonte temporal de pagamento desses benefícios, modificando o passivo atuarial e exigindo reavaliações constantes para manter o equilíbrio atuarial dos planos de previdência.
- Redução do tempo disponível para que o fundo consiga reunir os recursos necessários para quitar o compromisso com cada participante, resultando em um valor reservado maior devido à proximidade da concessão do benefício.

14.3 Adequação da base cadastral

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos, e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em uma base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada para a análise técnica atuarial, conforme os requisitos de atualização, amplitude e consistência previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

O atuário não realiza nenhuma alteração nos dados por iniciativa própria, garantindo que todos os cálculos sejam feitos exclusivamente a partir das informações fornecidas pelo RPPS.

Quando há dados incompletos e/ou incorretos, as inconsistências são apontadas e encaminhadas para correção, até que a base esteja plenamente ajustada. Ou seja, os resultados obtidos refletem fielmente a base de dados fornecida e, quando necessário, corrigida exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções do atuário são limitadas às áreas permitidas pela referida Portaria e descritas na Nota Técnica Atuarial, que autorizam o uso de bases estatísticas conhecidas em casos de ausência de informações consistentes, como tempo de contribuição ao RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.4 Adequação das bases técnicas utilizadas

As hipóteses adotadas, especialmente em relação ao crescimento salarial, às taxas de juros e às tábuas de mortalidade e invalidez, são adequadas ao RPPS, apresentando uma oscilação de resultados dentro de padrões aceitáveis.

Os regimes financeiros e os métodos atuariais aplicados ao cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado apropriados e eficazes, considerando o histórico e as características do RPPS.

14.5 Adequação da metodologia utilizada para determinação do valor da compensação previdenciária a receber e os impactos nos resultados

Os valores recebidos a título de compensação previdenciária foram informados e devidamente deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Para os segurados em atividade, nos casos em que não se dispõe de todos os dados necessários

para o cálculo da compensação previdenciária a receber, foi aplicado o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, utilizando-se o percentual de 5% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6 Plano de custeio a ser implementado em lei

Reiterando a recomendação de praticar alíquotas adequadas de Contribuição Normal e consolidando os valores apresentados nos capítulos 8, 10, 11 e 13, resumimos a seguir a estrutura de custeio a ser adotada para o plano de benefícios:

Categoria	Alíquota Definida na Avaliação (%)
Ente Federativo	14,00%
Taxa de Administração	2,00%
Ente Federativo - Total	16,00%
Segurados Ativos	14,00%
Aposentados	14,00%
Pensionistas	14,00%
TOTAL	30,00%

14.7 Adesão aos parâmetros preconizados pela Emenda Constitucional nº 103/2019

Caso o RPPS implemente alterações decorrentes da reforma previdenciária estabelecida pela EC nº 103/2019, além daquelas consideradas no presente estudo, será necessária a realização de uma nova avaliação atuarial, com o objetivo de redimensionar as bases de equilíbrio entre os recursos disponíveis e as responsabilidades do plano de benefícios.

14.8 Considerações gerais

O estudo atuarial teve como objetivo definir os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de forma que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes para custear, por completo, as aposentadorias e pensões futuras.

O Fundo de Previdência, estruturado sob o regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, será responsável por custear tanto as aposentadorias e pensões já concedidas quanto as que ainda serão concedidas.

Foi desenvolvido um modelo matemático-atuarial que simulou a provável evolução dos fluxos financeiros futuros decorrentes da concessão de aposentadorias e pensões, estabelecendo os aportes necessários para garantir, com a devida capitalização, a sustentabilidade financeira do Fundo de Previdência pelos próximos 75 (setenta e cinco) anos.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.



ESCRITÓRIO TÉCNICO ATUARIAL

Richard M. Dutzmann

Atuário - MIBA 935

15. ANEXOS

- Anexo 1. Conceitos e definições
- Anexo 2. Estatísticas
- Anexo 3. Provisões Matemáticas a contabilizar
- Anexo 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos 12 meses
- Anexo 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta
- Anexo 6. Projeções atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO
- Anexo 7. Resultado da duração do passivo e análise evolutiva
- Anexo 8. Ganhos e perdas atuariais
- Anexo 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio
- Anexo 10. Tábuas em geral

ANEXO 1. Conceitos e definições

ANEXO 1.1. Glossário

Alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição instituído em lei do ente federativo, definido anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.

Alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.

Análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado de um estudo ou avaliação atuarial.

Aposentadoria: benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Aposentadoria por invalidez / Aposentadoria por incapacidade permanente: benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.

Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.

Atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-Lei nº 806, de 04/09/1969.

Auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões

(reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

Avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, apresenta os montantes do fundo de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidos pela legislação pertinente e que contém parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

Base de cálculo: valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.

Bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.

Beneficiário: o segurado aposentado e o pensionista amparados em RPPS.

Benefício previdenciário: aposentadoria e pensão por morte.

Cálculo por integralidade: regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.

Cálculo por média: regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.

Cargo efetivo: o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Carreira: a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.

Conselho deliberativo: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério da organização e funcionamento desse regime, pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.

Conselho fiscal: órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.

Contribuições normais: as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário-mínimo.

Contribuições suplementares: as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento do deficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.

Custeio administrativo: contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquotas e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

Custo administrativo: valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.

Custo normal: valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.

Custo suplementar: valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerado pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.

Data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a do último dia do ano civil, 31 de dezembro.

Deficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA): documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social do Ministério da Previdência Social.

Dependente previdenciário: pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.

Dirigente da unidade gestora do RPPS: representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.

Duração do passivo: média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

Ente federativo: a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.

Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a

igualdade entre o total de recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Equilíbrio financeiro e atuarial: a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Evento gerador de benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente e o segurado inativo elegíveis ao benefício.

Fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que, se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.

Fundo em capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.

Fundo em repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964, em caso de segregação de massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.

Fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

Ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses e premissas atuariais.

Meta de rentabilidade: taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

Método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS.

Nota Técnica Atuarial (NTA): documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com o disposto na Portaria MTP nº 1.467/2022, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.

Órgãos de controle externo: os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da administração pública direta e indireta, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do artigo 1º da Lei nº 9.717/1998.

Parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Paridade: forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza

permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.

Passivo atuarial: valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.

Pensionista: dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.

Plano de benefícios: conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

Plano de custeio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios proposto na avaliação atuarial.

Plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.

Projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.

Projeções atuariais com as alíquotas vigentes: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Proventos integrais: regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por integralidade ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme descrito no cálculo por média, e acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Proventos proporcionais: proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção dos proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Reajustamento anual: forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.

Recursos previdenciários: as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717/1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.

Regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido, e
- b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o

regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de sua concessão.

Regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.

Regime Geral de Previdência Social – RGPS: regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.

Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios até 13/11/2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 a Constituição Federal.

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado, que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Remuneração do cargo efetivo: o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.

Reserva administrativa: reserva constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes estabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17/03/1964.

Reserva de contingência: montante decorrente do resultado superavitário para garantia de benefícios.

Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS: o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.

Resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e deficitário, em caso contrário.

RPPS em extinção: o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento de benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

Segregação de massas: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo de Capitalização e o Fundo de Repartição.

Segurado: servidor público em atividade titular de cargo efetivo, membro da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.

Segurado aposentado: o segurado em gozo de aposentadoria.

Segurado ativo: o segurado que esteja em fase laborativa.

Serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para o qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.

Sobrevida média dos aposentados e pensionistas: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.

Superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.

Tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade.

Taxa atuarial de juros: taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

Taxa de administração: o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.

Taxa de juros parâmetro: taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

Tempo de efetivo exercício no serviço público: o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.

Unidade gestora: entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Valor atual das contribuições futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor atual dos benefícios futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo dos futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

Valor justo: valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas, em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

Viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.

Viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

ANEXO 1.2 Notação atuarial

A notação básica utilizada e sua definição são as seguintes:

i	Taxa anual de juros.
v^n	Valor atual da unidade de capital exigível após “ n ” anos.
j_1	Taxa anual de crescimento do salário por mérito.
j_2	Projeção de crescimento real dos benefícios do plano.
Y_1	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários.
Y_2	Fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios.
R_m	Remuneração mensal paga pelo ente público empregador ao segurado enquanto ativo.
P_A	Provento mensal de aposentadoria pago pelo órgão previdencial ao segurado enquanto aposentado.
P_p	Provento mensal de pensão pago pelo órgão previdencial ao grupo de dependentes do ex-segurado enquanto pensionistas.
x	Idade, em anos completos, do segurado (servidor) no momento do cálculo.
x_0	Idade, em anos completos, do segurado quando do início da atividade.
$\bar{x}$	Idade média atuarial do grupo segurado.
y_k	Idade, em anos completos, do dependente de ordem “ k ” do segurado.
l_x	Número de vivos na idade “ x ”, em uma tábua de mortalidade.
q_x^{aa}	Taxa anual de mortalidade de um ativo na idade “ x ”.
${}_n p_x^{ai}$	Probabilidade de um ativo de idade “ x ” ficar inválido e sobreviver à idade “ $x + n$ ”.
q_x^S	Probabilidade de um ativo de idade “ x ” não completar a idade “ $x + 1$ ” vinculado ao órgão previdencial, em razão de perda do vínculo de trabalho com o ente público empregador.
${}_n p_x^T$	Probabilidade de um ativo de idade “ x ” completar a idade “ $x + n$ ” em atividade e com vínculo de trabalho com o ente público empregador.
i_x	Taxa anual de invalidez na idade “ x ”.

VASF	Valor atual dos salários futuros.
CP	Valor da parcela mensal da contribuição dos segurados ativos, aposentados e pensionistas destinada ao custeio da aposentadoria.
CE	Valor da parcela mensal da contribuição do ente empregador, a favor do segurado, destinada ao custeio da aposentadoria.
a_x	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a uma pessoa de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
a_x^i	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver.
$a_x^{i(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, pagável a um inválido de idade “ x ” enquanto viver. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{x:w}^T$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos.
$a_{x:w}^{T(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável a ou por um ativo de idade “ x ” enquanto permanecer vinculado ao órgão previdencial na condição de ativo, mas no máximo durante “ w ” anos. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano, sendo o vencimento de cada parcela ao final do período.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ y₁ y₂ y₃... y_n ” até a sua extinção.
$a_{y_1 y_2 y_3 \dots y_n}^{(12)}$	Valor atual de uma renda unitária, anual, postecipada, pagável ao grupo “ y₁ y₂ y₃... y_n ” até a sua extinção. Os termos da renda são devidos na fração duodécima da unidade monetária e em cada fração duodécima do ano.
VABF	Valor atual dos benefícios futuros.
VACF	Valor atual das contribuições futuras.

NE	Número esperado de eventos geradores de benefícios, no decurso de um ano.
E (x)	Valor médio do benefício pago, decorrente da realização de um evento gerador.
Z_{α}	Valor da abcissa à direita na distribuição normal no ponto “ α ” de significância estatística.
CAE	O valor do custo anual estimado de um benefício estudado em regime de repartição simples.

Obs.: por força das diferenças de nomenclatura das normas legais, salário equivale à remuneração ou vencimento e no caso de aposentados e pensionistas, equivale a provento.

ANEXO 2. Estatísticas

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	7	1	8	3.307,70	1.697,46	66,14	65,00				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	2	2	4	2.238,63	2.283,40	61,00	61,00				
Aposentadoria Compulsória	0	1	1	-	1.507,12	-	77,00				
Aposentadoria por Invalidez	1	1	2	2.379,04	9.426,06	39,00	62,00				
Aposentadoria como professor	0	0	0	-	-	-	-				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	0	0	0	-	-	-	-				
Militares Inativos - reserva remunerada	0	0	0	-	-	-	-				
Militares Inativos - reforma	0	0	0	-	-	-	-				
Pensões	9	4	13	2.344,11	3.089,75	30,89	34,50				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	14	5	19	4.178,12	6.766,59	64,64	69,40	64,64	69,40	46,36	47,00
Servidores - Sem critério diferenciado	792	498	1290	3.609,66	3.969,09	43,16	42,17	60,75	65,55	32,77	32,62
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	151	7	158	4.256,28	3.852,83	63,06	62,86	63,06	62,86	39,69	36,14
Servidores - Aposentadoria professor	2038	422	2460	3.697,46	3.726,72	45,76	45,41	58,21	63,20	32,64	33,04

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

POPULAÇÃO COBERTA	Quantidade			Média da Base de Cálculo ou Média do Valor do Benefício		Idade Média		Idade Média Projetada para Aposentadoria Programada		Idade Média de Admissão	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Aposentadoria por Idade	169	50	219	2.026,90	2.449,31	72,70	75,86				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	969	579	1548	4.283,11	4.903,56	64,60	68,47				
Aposentadoria Compulsória	8	22	30	2.051,88	3.162,96	82,63	82,95				
Aposentadoria por Invalidez	79	67	146	2.607,87	2.962,76	67,81	64,88				
Aposentadoria como professor	0	0	0	-	-	-	-				
Aposentadoria especial - atividade de risco	0	0	0	-	-	-	-				
Apos. especial - atividade prejudicial à saúde	0	0	0	-	-	-	-				
Militares Inativos - reserva remunerada	0	0	0	-	-	-	-				
Militares Inativos - reforma	0	0	0	-	-	-	-				
Pensões	480	88	568	3.757,22	3.049,26	68,94	59,75				
Servidores Iminentes - Sem critério diferenciado	25	36	61	3.991,89	8.262,47	62,76	65,44	62,76	65,44	24,68	23,89
Servidores - Sem critério diferenciado	6	17	23	8.740,34	3.478,56	52,67	58,41	56,83	61,35	23,50	25,29
Servidores Iminentes - Aposentadoria professor	29	10	39	7.366,80	6.200,06	59,48	61,90	59,48	61,90	24,21	27,30
Servidores - Aposentadoria professor	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto de Previdência do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	665	16,93	16,93	9,22	9,22	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	2.636	67,13	84,06	61,49	70,71	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	212	5,40	89,46	6,80	77,50	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	201	5,12	94,58	8,69	86,19	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	150	3,82	98,40	7,88	94,07	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	22	0,56	98,96	1,35	95,42	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	9	0,23	99,19	0,64	96,06	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	9	0,23	99,41	0,73	96,79	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	1	0,03	99,44	0,09	96,88	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	2	0,05	99,49	0,20	97,08	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	2	0,05	99,54	0,22	97,30	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	7	0,18	99,72	0,85	98,15	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	1	0,03	99,75	0,13	98,28	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	99,75	0,00	98,28	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,03	99,77	0,15	98,43	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	8	0,20	99,97	1,26	99,69	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	99,97	0,00	99,69	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	99,97	0,00	99,69	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,97	0,00	99,69	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	99,97	0,00	99,69	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	99,97	0,00	99,69	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	99,97	0,00	99,69	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	99,97	0,00	99,69	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	99,97	0,00	99,69	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	99,97	0,00	99,69	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	99,97	0,00	99,69	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	99,97	0,00	99,69	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	99,97	0,00	99,69	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	99,97	0,00	99,69	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	99,97	0,00	99,69	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	99,97	0,00	99,69	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	1	0,03	100,00	0,31	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 14.705.559,43

Vencimento Médio: R\$

3.744,73

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	1	0,03	0,03	7.786,02	0,05	0,05	7.786,02
1	6	0,15	0,18	28.264,83	0,19	0,25	4.710,81
2	189	4,81	4,99	532.094,99	3,62	3,86	2.815,32
3	286	7,28	12,27	873.745,73	5,94	9,81	3.055,05
4	157	4,00	16,27	512.602,80	3,49	13,29	3.264,99
5	131	3,34	19,61	455.013,49	3,09	16,39	3.473,39
6	159	4,05	23,66	516.177,69	3,51	19,90	3.246,40
7	361	9,19	32,85	1.127.887,90	7,67	27,56	3.124,34
8	65	1,66	34,50	343.393,03	2,34	29,90	5.282,97
9	80	2,04	36,54	341.425,94	2,32	32,22	4.267,82
10	79	2,01	38,55	306.183,19	2,08	34,30	3.875,74
11	149	3,79	42,35	681.838,73	4,64	38,94	4.576,10
12	317	8,07	50,42	1.204.715,17	8,19	47,13	3.800,36
13	284	7,23	57,65	1.139.590,51	7,75	54,88	4.012,64
14	217	5,53	63,18	816.356,77	5,55	60,43	3.762,01
15	95	2,42	65,60	392.832,99	2,67	63,10	4.135,08
16	103	2,62	68,22	389.519,38	2,65	65,75	3.781,74
17	132	3,36	71,58	493.835,44	3,36	69,11	3.741,18
18	472	12,02	83,60	1.899.759,03	12,92	82,03	4.024,91
19	183	4,66	88,26	742.949,69	5,05	87,08	4.059,83
20	81	2,06	90,32	350.506,52	2,38	89,47	4.327,24
21	33	0,84	91,16	114.193,06	0,78	90,24	3.460,40
22	21	0,53	91,70	92.184,52	0,63	90,87	4.389,74
23	73	1,86	93,56	317.352,71	2,16	93,03	4.347,30
24	33	0,84	94,40	127.281,80	0,87	93,89	3.857,02
25	29	0,74	95,14	116.037,14	0,79	94,68	4.001,28
26	13	0,33	95,47	51.010,10	0,35	95,03	3.923,85
27	77	1,96	97,43	312.739,29	2,13	97,16	4.061,55
28	14	0,36	97,78	65.111,45	0,44	97,60	4.650,82
29	28	0,71	98,50	106.054,93	0,72	98,32	3.787,68
30	28	0,71	99,21	118.365,31	0,80	99,12	4.227,33
31	6	0,15	99,36	29.885,13	0,20	99,33	4.980,86
32	5	0,13	99,49	19.850,26	0,13	99,46	3.970,05
33	4	0,10	99,59	15.729,13	0,11	99,57	3.932,28
34	2	0,05	99,64	6.865,46	0,05	99,62	3.432,73
35	1	0,03	99,67	3.918,99	0,03	99,64	3.918,99
36	2	0,05	99,72	7.542,30	0,05	99,69	3.771,15
37	3	0,08	99,80	13.573,11	0,09	99,79	4.524,37
38	3	0,08	99,87	11.612,26	0,08	99,87	3.870,75
39	0	0,00	99,87	0,00	0,00	99,87	0,00
40	3	0,08	99,95	12.381,08	0,08	99,95	4.127,03
41	1	0,03	99,97	3.623,31	0,02	99,97	3.623,31
42	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
43	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
44	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
45	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,97	0,00
46	1	0,03	100,00	3.768,25	0,03	100,00	3.768,25
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.927		100,00	14.705.559,43		100,00	3.744,73

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 12,48 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	177	4,51	4,51	761.994,59	5,18	5,18	4.305,05
1	66	1,68	6,19	240.354,03	1,63	6,82	3.641,73
2	59	1,50	7,69	250.642,74	1,70	8,52	4.248,18
3	61	1,55	9,24	241.554,99	1,64	10,16	3.959,92
4	79	2,01	11,26	304.541,11	2,07	12,23	3.854,95
5	97	2,47	13,73	375.764,02	2,56	14,79	3.873,86
6	87	2,22	15,94	315.388,16	2,14	16,93	3.625,15
7	88	2,24	18,18	321.734,03	2,19	19,12	3.656,07
8	93	2,37	20,55	363.672,04	2,47	21,59	3.910,45
9	137	3,49	24,04	527.307,45	3,59	25,18	3.848,96
10	309	7,87	31,91	1.241.068,50	8,44	33,62	4.016,40
11	144	3,67	35,57	523.631,90	3,56	37,18	3.636,33
12	137	3,49	39,06	498.054,23	3,39	40,57	3.635,43
13	96	2,44	41,51	373.959,63	2,54	43,11	3.895,41
14	180	4,58	46,09	648.436,31	4,41	47,52	3.602,42
15	177	4,51	50,60	648.806,75	4,41	51,93	3.665,57
16	140	3,57	54,16	495.753,81	3,37	55,30	3.541,10
17	117	2,98	57,14	415.777,53	2,83	58,13	3.553,65
18	104	2,65	59,79	375.353,24	2,55	60,68	3.609,17
19	130	3,31	63,10	496.624,87	3,38	64,06	3.820,19
20	139	3,54	66,64	574.985,69	3,91	67,97	4.136,59
21	237	6,04	72,68	847.512,56	5,76	73,73	3.576,00
22	185	4,71	77,39	728.921,14	4,96	78,69	3.940,11
23	112	2,85	80,24	417.761,68	2,84	81,53	3.730,02
24	131	3,34	83,58	507.931,93	3,45	84,99	3.877,34
25	149	3,79	87,37	561.451,53	3,82	88,80	3.768,13
26	137	3,49	90,86	483.228,80	3,29	92,09	3.527,22
27	67	1,71	92,56	269.050,93	1,83	93,92	4.015,69
28	48	1,22	93,79	169.554,79	1,15	95,07	3.532,39
29	40	1,02	94,81	135.690,53	0,92	95,99	3.392,26
30	60	1,53	96,33	176.336,44	1,20	97,19	2.938,94
31	40	1,02	97,35	114.740,03	0,78	97,97	2.868,50
32	34	0,87	98,22	100.272,42	0,68	98,66	2.949,19
33	11	0,28	98,50	28.254,43	0,19	98,85	2.568,58
34	15	0,38	98,88	46.012,31	0,31	99,16	3.067,49
35	27	0,69	99,57	70.566,87	0,48	99,64	2.613,59
36	8	0,20	99,77	30.093,40	0,20	99,85	3.761,68
37	7	0,18	99,95	18.154,02	0,12	99,97	2.593,43
38	1	0,03	99,97	2.310,00	0,02	99,98	2.310,00
39	1	0,03	100,00	2.310,00	0,02	100,00	2.310,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	3.927		100,00	14.705.559,43		100,00	3.744,73

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

15,61 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	4	0,10	0,10	8.087,19	0,05	0,05	2.021,80
24	4	0,10	0,20	7.665,00	0,05	0,11	1.916,25
25	3	0,08	0,28	7.598,08	0,05	0,16	2.532,69
26	17	0,43	0,71	37.424,56	0,25	0,41	2.201,44
27	14	0,36	1,07	33.768,07	0,23	0,64	2.412,01
28	14	0,36	1,43	31.800,84	0,22	0,86	2.271,49
29	39	0,99	2,42	118.299,75	0,80	1,66	3.033,33
30	45	1,15	3,57	142.798,73	0,97	2,63	3.173,31
31	77	1,96	5,53	242.956,68	1,65	4,29	3.155,28
32	69	1,76	7,28	211.130,06	1,44	5,72	3.059,86
33	89	2,27	9,55	295.525,69	2,01	7,73	3.320,51
34	91	2,32	11,87	319.284,86	2,17	9,90	3.508,62
35	80	2,04	13,90	286.877,22	1,95	11,85	3.585,97
36	121	3,08	16,98	473.537,99	3,22	15,07	3.913,54
37	124	3,16	20,14	449.918,58	3,06	18,13	3.628,38
38	140	3,57	23,71	518.099,16	3,52	21,66	3.700,71
39	131	3,34	27,04	506.996,07	3,45	25,10	3.870,20
40	149	3,79	30,84	571.580,11	3,89	28,99	3.836,11
41	162	4,13	34,96	631.035,84	4,29	33,28	3.895,28
42	169	4,30	39,27	659.233,32	4,48	37,77	3.900,79
43	173	4,41	43,67	651.004,64	4,43	42,19	3.763,03
44	183	4,66	48,33	705.363,71	4,80	46,99	3.854,45
45	172	4,38	52,71	650.812,38	4,43	51,41	3.783,79
46	170	4,33	57,04	659.878,24	4,49	55,90	3.881,64
47	145	3,69	60,73	564.106,73	3,84	59,74	3.890,39
48	157	4,00	64,73	616.626,37	4,19	63,93	3.927,56
49	143	3,64	68,37	559.971,96	3,81	67,74	3.915,89
50	136	3,46	71,84	544.964,71	3,71	71,44	4.007,09
51	113	2,88	74,71	405.818,33	2,76	74,20	3.591,31
52	122	3,11	77,82	442.637,54	3,01	77,21	3.628,18
53	115	2,93	80,75	451.376,81	3,07	80,28	3.925,02
54	78	1,99	82,73	273.814,99	1,86	82,15	3.510,45
55	82	2,09	84,82	325.142,43	2,21	84,36	3.965,15
56	75	1,91	86,73	270.883,64	1,84	86,20	3.611,78
57	67	1,71	88,44	256.607,78	1,74	87,94	3.829,97
58	68	1,73	90,17	271.190,15	1,84	89,79	3.988,09
59	69	1,76	91,93	259.353,65	1,76	91,55	3.758,75
60	58	1,48	93,40	224.977,74	1,53	93,08	3.878,93
61	53	1,35	94,75	215.662,84	1,47	94,55	4.069,11
62	34	0,87	95,62	115.119,85	0,78	95,33	3.385,88
63	31	0,79	96,41	131.086,15	0,89	96,22	4.228,59
64	30	0,76	97,17	110.926,16	0,75	96,98	3.697,54
65	21	0,53	97,71	78.521,22	0,53	97,51	3.739,11
66	21	0,53	98,24	79.757,47	0,54	98,05	3.797,97
67	21	0,53	98,78	84.065,43	0,57	98,62	4.003,12
68	15	0,38	99,16	70.885,83	0,48	99,11	4.725,72
69	17	0,43	99,59	59.937,99	0,41	99,51	3.525,76
70	3	0,08	99,67	11.820,67	0,08	99,59	3.940,22
>70	13	0,33	100,00	59.626,22	0,41	100,00	4.586,63
TOTAL	3.927		100,00	14.705.559,43		100,00	3.744,73

IDADE MÉDIA: 46,03 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9960

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 16

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS

Instituto de Previdência do Município de Cariacica - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	2	1,63	1,63	0,36	0,36	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	44	35,77	37,40	9,13	9,49	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	10	8,13	45,53	4,49	13,98	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	18	14,63	60,16	11,27	25,25	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	15	12,20	72,36	12,72	37,96	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	8	6,50	78,86	7,91	45,87	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	6	4,88	83,74	6,98	52,85	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	3	2,44	86,18	3,98	56,83	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	2	1,63	87,80	3,06	59,89	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	87,80	0,00	59,89	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	5	4,07	91,87	9,31	69,20	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	1	0,81	92,68	2,03	71,22	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	2	1,63	94,31	4,33	75,55	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	94,31	0,00	75,55	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	94,31	0,00	75,55	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	5	4,07	98,37	14,07	89,62	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	98,37	0,00	89,62	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	98,37	0,00	89,62	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	98,37	0,00	89,62	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	98,37	0,00	89,62	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	98,37	0,00	89,62	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	98,37	0,00	89,62	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	98,37	0,00	89,62	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	98,37	0,00	89,62	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	98,37	0,00	89,62	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	1	0,81	99,19	4,53	94,15	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	99,19	0,00	94,15	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	99,19	0,00	94,15	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	99,19	0,00	94,15	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	99,19	0,00	94,15	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	99,19	0,00	94,15	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	99,19	0,00	94,15	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	1	0,81	100,00	5,85	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 784.461,77

Vencimento Médio: R\$

6.377,74

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência do Município de Cariacica - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	2	1,63	1,63	44.100,00	5,62	5,62	22.050,00
25	2	1,63	3,25	25.818,25	3,29	8,91	12.909,13
26	0	0,00	3,25	0,00	0,00	8,91	0,00
27	1	0,81	4,07	22.050,00	2,81	11,72	22.050,00
28	0	0,00	4,07	0,00	0,00	11,72	0,00
29	0	0,00	4,07	0,00	0,00	11,72	0,00
30	0	0,00	4,07	0,00	0,00	11,72	0,00
31	1	0,81	4,88	4.655,22	0,59	12,32	4.655,22
32	8	6,50	11,38	40.225,53	5,13	17,44	5.028,19
33	36	29,27	40,65	95.160,26	12,13	29,58	2.643,34
34	9	7,32	47,97	53.588,03	6,83	36,41	5.954,23
35	2	1,63	49,59	21.791,56	2,78	39,18	10.895,78
36	4	3,25	52,85	18.229,32	2,32	41,51	4.557,33
37	8	6,50	59,35	53.354,63	6,80	48,31	6.669,33
38	0	0,00	59,35	0,00	0,00	48,31	0,00
39	3	2,44	61,79	15.180,96	1,94	50,25	5.060,32
40	3	2,44	64,23	11.645,76	1,48	51,73	3.881,92
41	8	6,50	70,73	40.508,48	5,16	56,89	5.063,56
42	16	13,01	83,74	98.599,00	12,57	69,46	6.162,44
43	4	3,25	86,99	16.822,20	2,14	71,61	4.205,55
44	8	6,50	93,50	108.670,94	13,85	85,46	13.583,87
45	1	0,81	94,31	1.412,00	0,18	85,64	1.412,00
46	4	3,25	97,56	35.488,88	4,52	90,16	8.872,22
47	1	0,81	98,37	16.964,46	2,16	92,33	16.964,46
48	0	0,00	98,37	0,00	0,00	92,33	0,00
49	1	0,81	99,19	45.876,56	5,85	98,17	45.876,56
50	0	0,00	99,19	0,00	0,00	98,17	0,00
TOTAL	122		100,00	770.142,04		100,00	6.312,64

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 37,03 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência do Município de Cariacica - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	100	81,30	81,30	672.884,16	85,78	85,78	6.728,84
1	2	1,63	82,93	3.731,39	0,48	86,25	1.865,70
2	3	2,44	85,37	35.761,42	4,56	90,81	11.920,47
3	9	7,32	92,68	34.198,66	4,36	95,17	3.799,85
4	5	4,07	96,75	9.018,69	1,15	96,32	1.803,74
5	1	0,81	97,56	1.524,60	0,19	96,51	1.524,60
6	1	0,81	98,37	1.524,60	0,19	96,71	1.524,60
7	1	0,81	99,19	22.050,00	2,81	99,52	22.050,00
8	0	0,00	99,19	0,00	0,00	99,52	0,00
9	0	0,00	99,19	0,00	0,00	99,52	0,00
10	1	0,81	100,00	3.768,25	0,48	100,00	3.768,25
11	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
12	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
13	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
14	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
15	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
16	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
17	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
18	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
19	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
20	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
21	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	123		100,00	784.461,77		100,00	6.377,74

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR:

0,67 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E REMUNERAÇÃO

Instituto de Previdência do Município de Cariacica - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	1	0,81	0,81	3.768,25	0,48	0,48	3.768,25
47	0	0,00	0,81	0,00	0,00	0,48	0,00
48	0	0,00	0,81	0,00	0,00	0,48	0,00
49	0	0,00	0,81	0,00	0,00	0,48	0,00
50	0	0,00	0,81	0,00	0,00	0,48	0,00
51	0	0,00	0,81	0,00	0,00	0,48	0,00
52	4	3,25	4,07	29.559,67	3,77	4,25	7.389,92
53	1	0,81	4,88	1.524,60	0,19	4,44	1.524,60
54	1	0,81	5,69	1.524,60	0,19	4,64	1.524,60
55	3	2,44	8,13	16.525,03	2,11	6,74	5.508,34
56	9	7,32	15,45	45.134,08	5,75	12,50	5.014,90
57	8	6,50	21,95	32.410,59	4,13	16,63	4.051,32
58	11	8,94	30,89	40.475,83	5,16	21,79	3.679,62
59	11	8,94	39,84	88.352,07	11,26	33,05	8.032,01
60	7	5,69	45,53	38.028,96	4,85	37,90	5.432,71
61	8	6,50	52,03	36.766,55	4,69	42,59	4.595,82
62	9	7,32	59,35	27.508,04	3,51	46,09	3.056,45
63	7	5,69	65,04	52.492,33	6,69	52,78	7.498,90
64	10	8,13	73,17	65.869,18	8,40	61,18	6.586,92
65	4	3,25	76,42	34.144,15	4,35	65,53	8.536,04
66	3	2,44	78,86	46.319,31	5,90	71,44	15.439,77
67	6	4,88	83,74	46.622,80	5,94	77,38	7.770,47
68	6	4,88	88,62	65.853,60	8,39	85,78	10.975,60
69	3	2,44	91,06	21.538,26	2,75	88,52	7.179,42
70	5	4,07	95,12	13.449,48	1,71	90,24	2.689,90
>70	6	4,07	99,19	76.594,39	9,57	99,81	12.765,73
TOTAL	122		100,00	782.937,17		100,00	6.417,52

IDADE MÉDIA: 62,09 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9783

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 2

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	4	6.018,60	≤ 39	1	1.412,00	≤ 39	3	4.606,60
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	2	3.239,13	41	1	1.827,13	41	1	1.412,00
42	3	6.738,23	42	1	3.843,63	42	2	2.894,60
43	2	2.879,98	43	2	2.879,98	43	0	-
44	4	9.784,73	44	3	8.302,13	44	1	1.482,60
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	5	13.446,59	46	5	13.446,59	46	0	-
47	1	1.768,47	47	1	1.768,47	47	0	-
48	5	11.220,47	48	4	9.808,47	48	1	1.412,00
49	1	1.526,50	49	0	-	49	1	1.526,50
50	6	12.984,38	50	5	11.572,38	50	1	1.412,00
51	5	10.960,98	51	3	6.428,48	51	2	4.532,50
52	5	15.996,97	52	5	15.996,97	52	0	-
53	5	15.078,09	53	5	15.078,09	53	0	-
54	8	24.742,72	54	7	23.330,72	54	1	1.412,00
55	12	39.821,38	55	12	39.821,38	55	0	-
56	14	41.019,24	56	13	39.607,24	56	1	1.412,00
57	10	32.990,14	57	10	32.990,14	57	0	-
58	9	31.755,96	58	8	27.787,32	58	1	3.968,64
59	13	42.256,58	59	13	42.256,58	59	0	-
60	6	18.572,57	60	5	14.696,74	60	1	3.875,83
61	12	37.230,04	61	12	37.230,04	61	0	-
62	17	45.872,89	62	17	45.872,89	62	0	-
63	7	21.890,18	63	6	18.008,34	63	1	3.881,84
64	15	40.119,17	64	13	31.522,41	64	2	8.596,76
65	10	20.311,71	65	10	20.311,71	65	0	-
66	11	25.338,85	66	11	25.338,85	66	0	-
67	15	39.260,99	67	12	31.270,37	67	3	7.990,62
68	8	19.770,49	68	8	19.770,49	68	0	-
69	12	41.466,30	69	10	22.579,68	69	2	18.886,62
70	6	13.969,40	70	6	13.969,40	70	0	-
71	6	12.128,87	71	5	9.664,67	71	1	2.464,20
72	11	23.870,33	72	10	20.175,57	72	1	3.694,76
73	5	13.218,21	73	5	13.218,21	73	0	-
74	1	3.287,20	74	1	3.287,20	74	0	-
75	3	6.239,64	75	2	3.336,74	75	1	2.902,90
76	3	4.535,60	76	2	3.053,00	76	1	1.482,60
77	1	1.840,47	77	1	1.840,47	77	0	-
78	1	1.467,98	78	1	1.467,98	78	0	-
79	2	3.053,00	79	1	1.526,50	79	1	1.526,50
80	1	1.526,50	80	0	-	80	1	1.526,50
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	2	3.053,00	86	2	3.053,00	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	0	0,00	≥ 91	0	-	≥ 91	0	-
TOTAL	269	722.252,53	TOTAL	239	639.351,96	TOTAL	30	82.900,57

Idade Média = 60,97

Idade Média = 61,32

Idade Média = 58,2

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	131	228.273,46	1 a 2	112	198.173,72	1 a 2	19	30.099,74
2 a 3	128	440.458,39	2 a 3	120	412.971,38	2 a 3	8	27.487,01
3 a 4	9	36.924,59	3 a 4	7	28.206,86	3 a 4	2	8.717,73
4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00	4 a 5	0	0,00
5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	1	16.596,09	12 a 13	0	0,00	12 a 13	1	16.596,09
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	269	722.252,53	TOTAL	239	639.351,96	TOTAL	30	82.900,57

Provento Médio= R\$ 2.684,95

Provento Médio= R\$ 2.675,11

Provento Médio= R\$ 2.763,35

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	9	13.991,42	1.554,60	≤19	4	6.085,14	1.521,29	≤19	5	7.906,28	1.581,26
20	2	3.369,29	1.684,65	20	2	3.369,29	1.684,65	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	1	1.482,60	1.482,60	36	0	0,00	0,00	36	1	1.482,60	1.482,60
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	1	1.503,79	1.503,79	41	0	0,00	0,00	41	1	1.503,79	1.503,79
42	2	3.178,23	1.589,12	42	1	1.670,31	1.670,31	42	1	1.507,92	1.507,92
43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	1	1.555,21	1.555,21	45	1	1.555,21	1.555,21	45	0	0,00	0,00
46	3	6.998,10	2.332,70	46	1	1.776,84	1.776,84	46	2	5.221,26	2.610,63
47	1	3.842,27	3.842,27	47	0	0,00	0,00	47	1	3.842,27	3.842,27
48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00	48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	1	1.819,09	1.819,09	50	1	1.819,09	1.819,09	50	0	0,00	0,00
51	5	9.884,23	1.976,85	51	2	4.620,92	2.310,46	51	3	5.263,31	1.754,44
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	3	10.717,42	3.572,47	53	0	0,00	0,00	53	3	10.717,42	3.572,47
54	1	3.229,02	3.229,02	54	0	0,00	0,00	54	1	3.229,02	3.229,02
55	1	2.531,06	2.531,06	55	0	0,00	0,00	55	1	2.531,06	2.531,06
56	1	3.654,47	3.654,47	56	1	3.654,47	3.654,47	56	0	0,00	0,00
57	2	6.920,46	3.460,23	57	1	3.524,10	3.524,10	57	1	3.396,36	3.396,36
58	2	6.641,84	3.320,92	58	1	3.175,21	3.175,21	58	1	3.466,63	3.466,63
59	2	7.156,18	3.578,09	59	1	3.278,90	3.278,90	59	1	3.877,28	3.877,28
60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00	60	0	0,00	0,00
61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00	61	0	0,00	0,00
62	1	3.078,09	3.078,09	62	0	0,00	0,00	62	1	3.078,09	3.078,09
63	1	3.764,33	3.764,33	63	0	0,00	0,00	63	1	3.764,33	3.764,33
64	2	7.488,45	3.744,23	64	0	0,00	0,00	64	2	7.488,45	3.744,23
65	4	13.157,58	3.289,40	65	2	5.713,92	2.856,96	65	2	7.443,66	3.721,83
66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00	66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00	67	0	0,00	0,00
68	1	1.526,50	1.526,50	68	1	1.526,50	1.526,50	68	0	0,00	0,00
69	1	1.526,50	1.526,50	69	0	0,00	0,00	69	1	1.526,50	1.526,50
70	1	1.467,98	1.467,98	70	1	1.467,98	1.467,98	70	0	0,00	0,00
71	1	1.526,50	1.526,50	71	0	0,00	0,00	71	1	1.526,50	1.526,50
72	2	7.576,34	3.788,17	72	0	0,00	0,00	72	2	7.576,34	3.788,17
73	1	3.466,65	3.466,65	73	0	0,00	0,00	73	1	3.466,65	3.466,65
74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00	74	0	0,00	0,00
75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00	75	0	0,00	0,00
76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00	76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00	77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00	78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00	≥ 81	0	0,00	0,00
TOTAL	53	133.053,60	2.510,45	TOTAL	20	43.237,88	2.161,89	TOTAL	33	89.815,72	2.721,69

Idade Média: 48,11

Idade Média: 44,3

Idade Média: 50,42

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto de Previdência do Município de Cariacica - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	3	18.150,10	52	3	18.150,10	52	0	-
53	1	5.970,89	53	1	5.970,89	53	0	-
54	4	24.736,56	54	4	24.736,56	54	0	-
55	5	29.864,37	55	5	29.864,37	55	0	-
56	13	79.676,93	56	13	79.676,93	56	0	-
57	14	76.683,72	57	14	76.683,72	57	0	-
58	19	111.230,90	58	16	97.945,00	58	3	13.285,90
59	21	120.637,85	59	20	115.090,38	59	1	5.547,47
60	21	137.561,99	60	19	125.483,08	60	2	12.078,91
61	26	135.929,05	61	24	129.142,94	61	2	6.786,11
62	30	199.911,66	62	21	109.235,05	62	9	90.676,61
63	36	173.692,30	63	30	141.865,71	63	6	31.826,59
64	24	155.774,50	64	17	89.449,68	64	7	66.324,82
65	41	265.088,60	65	30	166.970,32	65	11	98.118,28
66	39	222.592,21	66	32	166.405,66	66	7	56.186,55
67	66	350.909,27	67	51	256.406,20	67	15	94.503,07
68	46	275.344,77	68	36	205.519,86	68	10	69.824,91
69	51	320.587,14	69	39	214.758,24	69	12	105.828,90
70	52	326.546,97	70	37	184.052,53	70	15	142.494,44
71	45	215.199,04	71	35	157.817,46	71	10	57.381,58
72	49	224.100,95	72	40	172.552,67	72	9	51.548,28
73	42	251.954,04	73	33	150.339,95	73	9	101.614,09
74	38	160.562,36	74	31	140.575,22	74	7	19.987,14
75	48	221.196,00	75	35	121.951,20	75	13	99.244,80
76	33	125.461,43	76	31	118.655,58	76	2	6.805,85
77	36	164.649,82	77	25	101.550,49	77	11	63.099,33
78	25	55.288,40	78	21	46.206,56	78	4	9.081,84
79	20	75.956,72	79	18	57.443,56	79	2	18.513,16
80	22	69.025,37	80	15	53.686,17	80	7	15.339,20
81	22	105.882,26	81	16	48.079,80	81	6	57.802,46
82	13	44.493,35	82	10	38.279,65	82	3	6.213,70
83	7	17.820,57	83	7	17.820,57	83	0	-
84	14	36.987,08	84	12	29.969,32	84	2	7.017,76
85	12	23.251,72	85	7	16.191,72	85	5	7.060,00
86	10	41.743,42	86	9	40.331,42	86	1	1.412,00
87	1	1.412,00	87	1	1.412,00	87	0	-
88	8	28.166,01	88	4	13.356,09	88	4	14.809,92
89	1	4.014,36	89	0	-	89	1	4.014,36
90	1	4.455,37	90	1	4.455,37	90	0	-
≥ 91	12	44.594,39	≥ 91	6	23.763,51	≥ 91	6	20.830,88
TOTAL	971	4.947.104,44	TOTAL	769	3.591.845,53	TOTAL	202	1.355.258,91

Idade Média = 70,38

Idade Média = 69,97

Idade Média = 71,95

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto de Previdência do Município de Cariacica - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	319	512.756,06	1 a 2	238	381.280,39	1 a 2	81	131.475,67
2 a 3	91	302.077,49	2 a 3	73	239.810,31	2 a 3	18	62.267,18
3 a 4	177	839.534,63	3 a 4	148	701.424,35	3 a 4	29	138.110,28
4 a 5	162	953.057,98	4 a 5	148	872.756,57	4 a 5	14	80.301,41
5 a 6	94	674.718,03	5 a 6	84	601.315,59	5 a 6	10	73.402,44
6 a 7	46	394.004,98	6 a 7	40	340.643,40	6 a 7	6	53.361,58
7 a 8	25	245.099,78	7 a 8	23	225.192,83	7 a 8	2	19.906,95
8 a 9	8	90.325,67	8 a 9	5	56.951,08	8 a 9	3	33.374,59
9 a 10	3	37.963,89	9 a 10	3	37.963,89	9 a 10	0	0,00
10 a 11	5	69.864,15	10 a 11	1	14.513,39	10 a 11	4	55.350,76
11 a 12	5	77.705,39	11 a 12	0	0,00	11 a 12	5	77.705,39
12 a 13	4	65.934,13	12 a 13	0	0,00	12 a 13	4	65.934,13
13 a 14	4	70.966,25	13 a 14	2	34.798,70	13 a 14	2	36.167,55
14 a 15	4	77.131,39	14 a 15	1	19.145,03	14 a 15	3	57.986,36
15 a 16	3	61.846,25	15 a 16	0	0,00	15 a 16	3	61.846,25
16 a 17	19	416.451,80	16 a 17	3	66.050,00	16 a 17	16	350.401,80
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	2	57.666,57	21 a 22	0	0,00	21 a 22	2	57.666,57
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	971	4.947.104,44	TOTAL	769	3.591.845,53	TOTAL	202	1.355.258,91

Provento Médio= R\$ 5.094,86

Provento Médio= R\$ 4.670,80

Provento Médio= R\$ 6.709,20

Distribuição dos Pensionistas por Idade e Provento

Instituto de Previdência do Município de Cariacica - Fundo em Repartição

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	3	13.765,19	4.588,40	≤19	1	8.172,01	8.172,01	≤19	2	5.593,18	2.796,59
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	1	1.482,60	1.482,60	30	1	1.482,60	1.482,60	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	1	11.130,46	11.130,46	41	1	11.130,46	11.130,46	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	1	3.866,54	3.866,54	43	1	3.866,54	3.866,54	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	1	1.412,00	1.412,00	45	1	1.412,00	1.412,00	45	0	0,00	0,00
46	1	2.369,68	2.369,68	46	1	2.369,68	2.369,68	46	0	0,00	0,00
47	2	4.288,98	2.144,49	47	2	4.288,98	2.144,49	47	0	0,00	0,00
48	1	1.412,00	1.412,00	48	1	1.412,00	1.412,00	48	0	0,00	0,00
49	1	1.526,50	1.526,50	49	0	0,00	0,00	49	1	1.526,50	1.526,50
50	2	4.201,00	2.100,50	50	1	2.789,00	2.789,00	50	1	1.412,00	1.412,00
51	1	1.526,50	1.526,50	51	1	1.526,50	1.526,50	51	0	0,00	0,00
52	2	13.940,15	6.970,08	52	2	13.940,15	6.970,08	52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00	53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00	54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00	55	0	0,00	0,00
56	3	13.926,18	4.642,06	56	3	13.926,18	4.642,06	56	0	0,00	0,00
57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00	57	0	0,00	0,00
58	2	8.672,93	4.336,47	58	2	8.672,93	4.336,47	58	0	0,00	0,00
59	1	1.526,51	1.526,51	59	1	1.526,51	1.526,51	59	0	0,00	0,00
60	3	5.028,37	1.676,12	60	2	2.879,98	1.439,99	60	1	2.148,39	2.148,39
61	4	16.918,38	4.229,60	61	0	0,00	0,00	61	4	16.918,38	4.229,60
62	4	9.708,75	2.427,19	62	4	9.708,75	2.427,19	62	0	0,00	0,00
63	2	5.571,71	2.785,86	63	1	4.045,21	4.045,21	63	1	1.526,50	1.526,50
64	3	6.157,88	2.052,63	64	2	4.745,88	2.372,94	64	1	1.412,00	1.412,00
65	3	23.858,86	7.952,95	65	2	22.332,36	11.166,18	65	1	1.526,50	1.526,50
66	4	5.818,48	1.454,62	66	2	2.879,98	1.439,99	66	2	2.938,50	1.469,25
67	5	13.372,05	2.674,41	67	4	11.960,05	2.990,01	67	1	1.412,00	1.412,00
68	6	20.486,76	3.414,46	68	5	17.945,71	3.589,14	68	1	2.541,05	2.541,05
69	5	29.651,97	5.930,39	69	4	25.721,82	6.430,46	69	1	3.930,15	3.930,15
70	7	21.505,75	3.072,25	70	5	9.414,40	1.882,88	70	2	12.091,35	6.045,68
71	7	21.837,69	3.119,67	71	2	3.053,00	1.526,50	71	5	18.784,69	3.756,94
72	9	17.187,18	1.909,69	72	9	17.187,18	1.909,69	72	0	0,00	0,00
73	4	16.111,77	4.027,94	73	4	16.111,77	4.027,94	73	0	0,00	0,00
74	8	21.075,10	2.634,39	74	6	11.427,30	1.904,55	74	2	9.647,80	4.823,90
75	6	29.367,11	4.894,52	75	5	27.840,61	5.568,12	75	1	1.526,50	1.526,50
76	8	31.975,76	3.996,97	76	4	10.484,09	2.621,02	76	4	21.491,67	5.372,92
77	6	12.078,68	2.013,11	77	3	7.039,42	2.346,47	77	3	5.039,26	1.679,75
78	5	22.211,52	4.442,30	78	5	22.211,52	4.442,30	78	0	0,00	0,00
79	2	2.824,00	1.412,00	79	2	2.824,00	1.412,00	79	0	0,00	0,00
80	2	4.089,61	2.044,81	80	1	1.526,50	1.526,50	80	1	2.563,11	2.563,11
≥ 81	33	111.039,13	3.364,82	≥ 81	23	88.301,34	3.839,19	≥ 81	10	22.737,79	2.273,78
TOTAL	159	532.923,73	3.351,72	TOTAL	114	#####	3.475,06	TOTAL	45	136.767,32	3.039,27

Idade Média: 69,97

Idade Média: 70,07

Idade Média: 69,71

ANEXO 3. Provisões Matemáticas a contabilizar

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - 31/12/2024		
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRAFSS	203.619.563,15
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	203.619.563,15
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	-
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	892.182.302,16
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.652.201.103,11
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	639.633.494,48
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/ PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	702.447.371,23
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	47.899.416,61
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.609.993,22
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	11.304.466,92
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	121.974.524,58
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/ PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	129.177.562,39
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	396.885,17
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/ PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	347.274,52
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	6.458.878,12
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	127.913.168,62
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/ PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	131.530.851,08
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.699.974,71
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	438.934,91
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	478.772,84
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	762.679.915,43
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/ PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	1.274.080.297,94
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	238.771.396,06
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/ PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	208.924.971,55
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	63.704.014,90
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.09.00	DEMAIS REGIMES - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.09.01	APOSENTADORIAS/ PENSÕES CONCEDIDAS DE DEMAIS REGIMES	-
2.2.7.2.1.09.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO/ PENSIONISTA	-
2.2.7.2.1.09.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRAFSS	- 760.018.800,95
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	- 639.633.494,48
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	639.633.494,48
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	- 120.385.306,47
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER*	120.385.306,47
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	-
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	-
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	-
2.3.6.2.1.02.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.02.01	FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITALS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.02.02	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.03.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.03.01	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.02	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITALS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.04.03	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.05.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.05.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	-
2.3.6.2.1.05.02	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-

* Já descontado o valor do Patrimônio do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), de 1.589.218,11

Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de 5,32% ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de 4,68% ao ano.

ANEXO 4. Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/24	127.913.168,62	131.530.851,08	-	2.699.974,71	438.934,91	478.772,84	-
jan/25	127.700.587,58	131.311.980,18	-	2.695.409,54	438.166,17	477.816,89	-
mar/25	127.488.006,54	131.093.109,28	-	2.690.844,37	437.397,44	476.860,94	-
mar/25	127.275.425,50	130.874.238,39	-	2.686.279,20	436.628,70	475.904,98	-
abr/25	127.062.844,46	130.655.367,49	-	2.681.714,03	435.859,96	474.949,03	-
mai/25	126.850.263,42	130.436.496,59	-	2.677.148,86	435.091,23	473.993,08	-
jun/25	126.637.682,38	130.217.625,69	-	2.672.583,70	434.322,49	473.037,13	-
jul/25	126.425.101,34	129.998.754,79	-	2.668.018,53	433.553,75	472.081,17	-
ago/25	126.212.520,30	129.779.883,89	-	2.663.453,36	432.785,02	471.125,22	-
set/25	125.999.939,26	129.561.013,00	-	2.658.888,19	432.016,28	470.169,27	-
out/25	125.787.358,22	129.342.142,10	-	2.654.323,02	431.247,54	469.213,32	-
nov/25	125.574.777,18	129.123.271,20	-	2.649.757,85	430.478,81	468.257,36	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/24	762.679.915,43	1.274.080.297,94	238.771.396,06	208.924.971,55	63.704.014,90	-	203.619.563,15	203.619.563,15
jan/25	769.335.343,97	1.279.063.265,46	237.746.537,72	208.028.220,50	63.953.163,28	-	203.497.144,37	203.497.144,37
mar/25	775.990.772,50	1.284.046.232,98	236.721.679,37	207.131.469,45	64.202.311,65	-	203.374.725,59	203.374.725,59
mar/25	782.646.201,04	1.289.029.200,50	235.696.821,03	206.234.718,40	64.451.460,03	-	203.252.306,81	203.252.306,81
abr/25	789.301.629,57	1.294.012.168,01	234.671.962,69	205.337.967,35	64.700.608,40	-	203.129.888,03	203.129.888,03
mai/25	795.957.058,11	1.298.995.135,53	233.647.104,34	204.441.216,30	64.949.756,78	-	203.007.469,25	203.007.469,25
jun/25	802.612.486,65	1.303.978.103,05	232.622.246,00	203.544.465,25	65.198.905,16	-	202.885.050,47	202.885.050,47
jul/25	809.267.915,18	1.308.961.070,57	231.597.387,66	202.647.714,20	65.448.053,53	-	202.762.631,68	202.762.631,68
ago/25	815.923.343,72	1.313.944.038,09	230.572.529,31	201.750.963,15	65.697.201,91	-	202.640.212,90	202.640.212,90
set/25	822.578.772,25	1.318.927.005,61	229.547.670,97	200.854.212,10	65.946.350,28	-	202.517.794,12	202.517.794,12
out/25	829.234.200,79	1.323.909.973,12	228.522.812,63	199.957.461,05	66.195.498,66	-	202.395.375,34	202.395.375,34
nov/25	835.889.629,32	1.328.892.940,64	227.497.954,28	199.060.710,00	66.444.647,03	-	202.272.956,56	202.272.956,56

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/24	-	702.447.371,23	-	47.899.416,61	3.609.993,22	11.304.466,92	639.633.494,48
jan/25	-	700.686.174,39	-	47.780.674,89	3.601.160,87	11.273.067,10	638.031.271,53
mar/25	-	698.924.977,56	-	47.661.933,18	3.592.328,53	11.241.667,28	636.429.048,57
mar/25	-	697.163.780,72	-	47.543.191,46	3.583.496,18	11.210.267,46	634.826.825,62
abr/25	-	695.402.583,88	-	47.424.449,74	3.574.663,84	11.178.867,63	633.224.602,67
mai/25	-	693.641.387,04	-	47.305.708,03	3.565.831,49	11.147.467,81	631.622.379,71
jun/25	-	691.880.190,21	-	47.186.966,31	3.556.999,15	11.116.067,99	630.020.156,76
jul/25	-	690.118.993,37	-	47.068.224,59	3.548.166,80	11.084.668,17	628.417.933,81
ago/25	-	688.357.796,53	-	46.949.482,88	3.539.334,45	11.053.268,35	626.815.710,85
set/25	-	686.596.599,69	-	46.830.741,16	3.530.502,11	11.021.868,53	625.213.487,90
out/25	-	684.835.402,86	-	46.711.999,44	3.521.669,76	10.990.468,70	623.611.264,95
nov/25	-	683.074.206,02	-	46.593.257,73	3.512.837,42	10.959.068,88	622.009.041,99

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/24	1.589.218,11	129.177.562,39	396.885,17	347.274,52	6.458.878,12	120.385.306,47
jan/25	1.595.416,06	129.014.874,29	386.741,17	338.398,52	6.450.743,72	120.243.574,83
mar/25	1.601.614,01	128.852.186,19	376.597,17	329.522,52	6.442.609,31	120.101.843,18
mar/25	1.607.811,96	128.689.498,08	366.453,16	320.646,51	6.434.474,91	119.960.111,54
abr/25	1.614.009,91	128.526.809,98	356.309,16	311.770,51	6.426.340,50	119.818.379,90
mai/25	1.620.207,86	128.364.121,88	346.165,16	302.894,51	6.418.206,10	119.676.648,25
jun/25	1.626.405,81	128.201.433,78	336.021,16	294.018,51	6.410.071,69	119.534.916,61
jul/25	1.632.603,76	128.038.745,67	325.877,15	285.142,50	6.401.937,29	119.393.184,97
ago/25	1.638.801,72	127.876.057,57	315.733,15	276.266,50	6.393.802,88	119.251.453,32
set/25	1.644.999,67	127.713.369,47	305.589,15	267.390,50	6.385.668,48	119.109.721,68
out/25	1.651.197,62	127.550.681,37	295.445,15	258.514,50	6.377.534,07	118.967.990,04
nov/25	1.657.395,57	127.387.993,26	285.301,14	249.638,49	6.369.399,67	118.826.258,40

A evolução foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados, permitindo dispor da Provisão Matemática real para cada mês.

ANEXO 5. Resumo dos fluxos atuariais e da população coberta

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Instituto de Previdência do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2024	177	761.994,59	761.994,59	761.994,59
2025	66	240.354,03	241.482,24	235.376,56
2026	59	250.642,74	254.544,36	235.759,56
2027	61	241.554,99	247.707,80	220.562,13
2028	79	304.541,11	315.231,80	267.749,50
2029	97	375.764,02	392.801,30	319.608,08
2030	87	315.388,16	333.032,62	249.963,65
2031	88	321.734,03	343.300,93	247.199,46
2032	93	363.672,04	391.911,80	274.516,63
2033	137	527.307,45	573.540,90	374.325,80
2034	309	1.241.068,50	1.360.721,66	878.429,38
2035	144	523.631,90	580.550,27	325.614,79
2036	137	498.054,23	558.097,79	305.805,12
2037	96	373.959,63	423.339,62	207.307,22
2038	180	648.436,31	740.609,33	372.771,72
2039	177	648.806,75	748.700,31	339.709,36
2040	140	495.753,81	578.306,89	257.332,64
2041	117	415.777,53	490.154,21	189.869,70
2042	104	375.353,24	446.676,86	171.831,62
2043	130	496.624,87	596.543,22	210.459,30
2044	139	574.985,69	698.441,28	253.718,58
2045	237	847.512,56	1.040.970,95	301.545,89
2046	185	728.921,14	902.572,53	253.207,30
2047	112	417.761,68	522.771,00	131.609,58
2048	131	507.931,93	641.128,51	152.027,84
2049	149	561.451,53	717.362,33	161.240,80
2050	137	483.228,80	622.902,09	143.894,56
2051	67	269.050,93	350.761,36	85.057,98
2052	48	169.554,79	222.982,37	46.972,98
2053	40	135.690,53	180.270,91	31.886,46
2054	60	176.336,44	236.669,47	37.806,57
2055	40	114.740,03	155.576,26	24.284,52
2056	34	100.272,42	137.165,17	23.550,56
2057	11	28.254,43	39.025,26	5.360,88
2058	15	46.012,31	64.217,80	8.176,71
2059	27	70.566,87	99.706,46	7.421,89
2060	8	30.093,40	42.812,96	4.563,28
2061	7	18.154,02	26.131,59	2.270,89
2062	1	2.310,00	3.360,34	241,93
2063	1	2.310,00	3.382,71	241,30
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.927	14.705.559,43	17.087.459,86	8.121.267,33

Fluxo provável das aposentadorias programadas

Instituto de Previdência do Município de Cariacica - Fundo em Repartição

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Servidores	Vencimentos	Provento Mensal	
			Projetada	Proporcional
2024	100	672.884,16	672.884,16	672.884,16
2025	2	3.731,39	3.757,50	3.687,66
2026	3	35.761,42	36.197,49	34.704,40
2027	9	34.198,66	35.013,61	32.423,56
2028	5	9.018,69	9.343,43	8.449,23
2029	1	1.524,60	1.591,78	1.409,86
2030	1	1.524,60	1.615,71	1.376,60
2031	1	22.050,00	23.542,77	18.615,51
2032	0	0,00	0,00	0,00
2033	0	0,00	0,00	0,00
2034	1	3.768,25	4.159,04	3.002,67
2035	0	0,00	0,00	0,00
2036	0	0,00	0,00	0,00
2037	0	0,00	0,00	0,00
2038	0	0,00	0,00	0,00
2039	0	0,00	0,00	0,00
2040	0	0,00	0,00	0,00
2041	0	0,00	0,00	0,00
2042	0	0,00	0,00	0,00
2043	0	0,00	0,00	0,00
2044	0	0,00	0,00	0,00
2045	0	0,00	0,00	0,00
2046	0	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00
2069	0	0,00	0,00	0,00
2070	0	0,00	0,00	0,00
2071	0	0,00	0,00	0,00
2072	0	0,00	0,00	0,00
2073	0	0,00	0,00	0,00
TOTAL	123	784.461,77	788.105,49	776.553,65

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2025	446	69	515	18 005 909,39	2 507 055,49	20 512 964,88
2026	511	85	595	21 166 690,29	3 276 967,96	24 443 658,25
2027	568	100	669	23 976 638,37	4 046 037,05	28 022 675,43
2028	626	116	742	26 830 550,67	4 814 384,04	31 644 934,72
2029	702	131	833	30 528 233,27	5 564 733,45	36 092 966,72
2030	794	146	940	35 068 075,62	6 314 646,73	41 382 722,35
2031	875	162	1 037	39 089 081,63	7 064 119,58	46 153 201,21
2032	957	177	1 134	43 127 594,90	7 813 147,79	50 940 742,68
2033	1 043	192	1 235	47 378 824,70	8 561 727,19	55 940 551,88
2034	1 172	206	1 378	53 737 044,92	9 238 695,53	62 975 740,45
2035	1 472	219	1 691	68 434 180,81	9 908 856,03	78 343 036,84
2036	1 607	233	1 840	75 085 371,21	10 572 276,73	85 657 647,94
2037	1 735	246	1 981	81 383 126,87	11 229 025,00	92 612 151,86
2038	1 822	259	2 081	85 677 396,07	11 879 167,54	97 556 563,61
2039	1 993	272	2 265	94 042 714,49	12 522 770,40	106 565 484,89
2040	2 160	285	2 445	102 244 137,41	13 159 898,96	115 404 036,38
2041	2 279	298	2 577	108 131 639,56	13 790 617,97	121 922 257,53
2042	2 375	310	2 685	112 866 182,51	14 414 991,52	127 281 174,02
2043	2 458	323	2 780	116 939 521,74	15 033 083,07	131 972 604,81
2044	2 565	335	2 900	122 240 901,24	15 644 955,45	137 885 856,69
2045	2 681	347	3 028	127 939 678,82	16 250 670,88	144 190 349,70
2046	2 893	359	3 252	138 316 625,15	16 850 290,95	155 166 916,10
2047	3 052	371	3 423	146 106 154,16	17 443 876,65	163 550 030,81
2048	3 137	383	3 520	150 312 955,65	18 031 488,34	168 344 444,00
2049	3 240	395	3 635	155 408 938,59	18 613 185,81	174 022 124,40
2050	3 361	407	3 768	161 339 049,69	19 189 028,25	180 528 077,94
2051	3 469	418	3 887	166 647 474,84	19 759 074,24	186 406 549,09
2052	3 506	430	3 936	168 536 461,15	20 323 381,82	188 859 842,97
2053	3 525	441	3 966	169 495 727,47	20 882 008,41	190 377 735,88
2054	3 536	452	3 988	170 063 665,57	21 435 010,89	191 498 676,46
2055	3 566	463	4 029	171 596 009,51	21 982 445,56	193 578 455,08
2056	3 576	473	4 049	172 152 812,04	22 477 737,21	194 630 549,26
2057	3 581	482	4 063	172 417 762,27	22 969 133,39	195 386 895,66
2058	3 563	492	4 054	171 571 614,83	23 456 692,18	195 028 307,01
2059	3 548	501	4 049	170 927 191,43	23 940 246,00	194 867 437,43
2060	3 546	510	4 056	170 869 457,49	24 419 626,65	195 289 084,15

Evolução Provável dos Aposentados e Pensionistas
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

ANO	QUANTIDADE			PROVENTOS ANUAIS (R\$)		
	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL	APOSENTADOS	PENSIONISTAS	TOTAL
2025	1 071	161	1 232	72 655 130,84	7 066 854,23	79 721 985,07
2026	1 070	160	1 231	72 642 844,22	7 062 796,84	79 705 641,06
2027	1 071	160	1 230	72 704 334,21	7 055 288,89	79 759 623,11
2028	1 071	159	1 231	72 904 269,92	7 044 005,69	79 948 275,61
2029	1 066	157	1 223	72 588 194,49	6 953 001,10	79 541 195,59
2030	1 053	153	1 207	71 763 226,94	6 789 851,94	78 553 078,88
2031	1 039	148	1 187	70 768 954,85	6 561 314,38	77 330 269,23
2032	1 022	142	1 163	69 636 707,39	6 273 613,31	75 910 320,71
2033	1 002	135	1 137	68 291 729,01	5 995 238,52	74 286 967,53
2034	980	129	1 109	66 825 724,25	5 727 321,13	72 553 045,38
2035	958	123	1 081	65 329 925,13	5 469 488,32	70 799 413,45
2036	935	118	1 052	63 788 776,43	5 220 252,62	69 009 029,04
2037	906	112	1 018	61 874 397,57	4 980 744,93	66 855 142,50
2038	873	107	980	59 622 814,57	4 750 964,55	64 373 779,13
2039	836	102	938	57 172 740,91	4 530 538,44	61 703 279,35
2040	800	97	897	54 726 580,94	4 319 093,55	59 045 674,49
2041	763	92	856	52 290 104,92	4 116 629,22	56 406 734,14
2042	727	88	815	49 865 216,90	3 923 144,78	53 788 361,68
2043	691	84	775	47 438 907,97	3 738 267,23	51 177 175,20
2044	655	80	735	45 038 336,25	3 561 623,56	48 599 959,82
2045	620	76	696	42 669 257,29	3 392 840,79	46 062 098,07
2046	585	72	657	40 337 427,40	3 231 918,29	43 569 345,69
2047	551	69	620	38 048 603,69	3 078 045,13	41 126 648,82
2048	517	65	583	35 808 543,99	2 930 928,18	38 739 472,17
2049	485	62	547	33 623 006,88	2 790 194,13	36 413 201,01
2050	453	59	512	31 499 684,99	2 655 842,06	34 155 527,04
2051	423	56	479	29 440 471,68	2 527 126,33	31 967 598,01
2052	393	53	446	27 453 060,99	2 403 301,33	29 856 362,32
2053	364	51	415	25 543 214,32	2 284 366,18	27 827 580,50
2054	337	48	385	23 712 827,10	2 169 575,29	25 882 402,39
2055	311	46	357	21 965 728,75	2 058 555,46	24 024 284,21
2056	286	43	329	20 296 082,76	1 951 305,85	22 247 388,61
2057	263	41	304	18 740 586,24	1 847 080,92	20 587 667,16
2058	241	39	280	17 264 404,17	1 745 879,87	19 010 284,04
2059	221	36	257	15 884 901,73	1 647 329,55	17 532 231,28
2060	202	34	236	14 598 178,20	1 551 056,82	16 149 235,03

ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2025	72 523 008,07	24 336 410,33	48 186 597,74	643 465 793,42	676 416 410,13
2026	73 125 224,81	28 305 338,16	44 819 886,65	688 285 680,07	758 413 858,78
2027	73 733 463,71	31 922 972,13	41 810 491,57	730 096 171,64	841 684 126,72
2028	74 347 785,00	35 584 234,39	38 763 550,61	768 859 722,25	926 256 383,32
2029	74 968 249,50	40 071 659,39	34 896 590,11	803 756 312,36	1 011 358 062,32
2030	75 594 918,65	45 401 201,95	30 193 716,70	833 950 029,07	1 096 159 180,80
2031	76 227 854,49	50 211 865,60	26 015 988,89	859 966 017,96	1 181 182 863,41
2032	76 867 119,69	55 039 993,72	21 827 125,97	881 793 143,93	1 266 429 519,27
2033	77 512 777,54	60 080 795,43	17 431 982,11	899 225 126,04	1 351 699 242,53
2034	78 164 891,97	67 157 386,43	11 007 505,54	910 232 631,58	1 434 909 947,42
2035	78 823 527,54	82 566 499,28	-3 742 971,74	906 489 659,84	1 507 404 621,84
2036	79 488 749,47	89 923 345,01	-10 434 595,53	896 055 064,31	1 576 886 391,94
2037	80 160 623,62	96 920 505,90	-16 759 882,28	879 295 182,03	1 643 571 052,85
2038	80 839 216,51	101 908 001,19	-21 068 784,68	858 226 397,35	1 709 379 818,51
2039	81 524 595,33	110 960 436,84	-29 435 841,51	828 790 555,84	1 770 099 989,96
2040	82 216 827,94	119 842 937,85	-37 626 109,91	791 164 445,93	1 825 642 344,99
2041	82 915 982,87	126 405 548,01	-43 489 565,14	747 674 880,79	1 878 120 130,17
2042	83 622 129,36	131 809 297,42	-48 187 168,06	699 487 712,73	1 928 567 174,36
2043	84 335 337,30	136 546 009,43	-52 210 672,13	647 277 040,60	1 977 567 472,03
2044	85 055 677,33	142 504 995,36	-57 449 318,03	589 827 722,57	2 023 796 591,65
2045	85 783 220,76	148 855 679,76	-63 072 459,00	526 755 263,57	2 066 712 383,92
2046	86 518 039,62	159 878 899,46	-73 360 859,84	453 394 403,73	2 101 349 224,03
2047	87 260 206,67	168 309 134,00	-81 048 927,33	372 345 476,39	2 129 936 173,95
2048	88 009 795,39	173 151 138,22	-85 141 342,83	287 204 133,56	2 155 842 675,85
2049	88 766 880,00	178 876 885,57	-90 110 005,57	197 094 127,99	2 178 026 574,49
2050	89 531 535,45	185 431 386,72	-95 899 851,27	101 194 276,72	2 195 446 800,94
2051	90 303 837,46	191 358 890,95	-101 055 053,49	139 223,23	2 208 501 452,84
2052	91 083 862,49	193 861 708,25	-102 777 845,77	-102 638 622,53	2 220 481 993,66
2053	91 871 687,77	195 429 619,82	-103 557 932,05	-206 196 554,59	2 232 299 062,68
2054	92 667 391,30	196 601 079,24	-103 933 687,94	-310 130 242,52	2 244 359 048,78
2055	93 471 051,87	198 731 881,88	-105 260 830,02	-415 391 072,54	2 255 698 182,08
2056	94 282 749,04	199 835 510,33	-105 552 761,29	-520 943 833,83	2 267 340 860,62
2057	95 102 563,18	200 643 906,34	-105 541 343,16	-626 485 176,99	2 279 614 651,52
2058	95 930 575,47	200 337 887,80	-104 407 312,33	-730 892 489,32	2 293 705 604,15
2059	96 766 867,88	200 230 114,03	-103 463 246,15	-834 355 735,47	2 309 515 373,79
2060	97 611 523,21	200 705 387,51	-103 093 864,30	-937 449 599,77	2 326 545 430,59
2061	98 464 625,10	202 943 734,04	-104 479 108,95	-1 041 928 708,72	2 343 059 394,25
2062	99 326 258,00	205 195 873,18	-105 869 615,18	-1 147 798 323,89	2 359 024 407,08
2063	100 196 507,24	207 461 586,20	-107 265 078,96	-1 255 063 402,85	2 374 406 175,48
2064	101 075 458,96	209 741 330,87	-108 665 871,91	-1 363 729 274,76	2 389 168 199,91
2065	101 963 200,21	212 035 566,20	-110 072 365,99	-1 473 801 640,75	2 403 271 657,22

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2066	90 558 484,26	214 344 077,14	-123 785 592,87	-1 597 587 233,63	2 404 047 419,74
2067	91 464 069,10	216 667 775,39	-125 203 706,28	-1 722 790 939,91	2 403 408 617,60
2068	92 378 709,79	219 006 673,57	-126 627 963,78	-1 849 418 903,69	2 401 273 688,44
2069	93 302 496,89	221 361 010,71	-128 058 513,82	-1 977 477 417,51	2 397 556 578,38
2070	94 235 521,86	223 731 252,28	-129 495 730,42	-2 106 973 147,93	2 392 166 271,50
2071	95 177 877,08	226 117 865,12	-130 939 988,04	-2 237 913 135,96	2 385 006 525,43
2072	96 129 655,85	228 520 867,24	-132 391 211,39	-2 370 304 347,35	2 375 976 054,96
2073	97 090 952,41	230 941 178,50	-133 850 226,09	-2 504 154 573,45	2 364 967 338,98
2074	98 061 861,93	233 378 594,68	-135 316 732,74	-2 639 471 306,19	2 351 867 443,58
2075	99 042 480,55	235 834 038,51	-136 791 557,96	-2 776 262 864,15	2 336 556 578,18
2076	100 032 905,36	238 307 308,74	-138 274 403,38	-2 914 537 267,53	2 318 908 885,62
2077	101 033 234,41	240 799 106,01	-139 765 871,60	-3 054 303 139,13	2 298 791 194,56
2078	102 043 566,76	243 309 457,20	-141 265 890,45	-3 195 569 029,58	2 276 063 322,97
2079	103 064 002,42	245 838 840,98	-142 774 838,55	-3 338 343 868,13	2 250 577 242,50
2080	104 094 642,45	248 387 287,37	-144 292 644,92	-3 482 636 513,06	2 222 177 122,52
2081	105 135 588,87	250 894 951,78	-145 759 362,91	-3 628 395 875,97	2 190 760 383,47
2082	106 186 944,76	253 495 351,04	-147 308 406,28	-3 775 704 282,25	2 156 082 025,98
2083	107 248 814,21	256 113 112,05	-148 864 297,84	-3 924 568 580,10	2 117 961 501,60
2084	108 321 302,35	258 748 496,56	-150 427 194,21	-4 074 995 774,30	2 076 208 495,91
2085	109 404 515,37	261 401 768,04	-151 997 252,67	-4 226 993 026,97	2 030 622 408,30
2086	110 498 560,53	264 073 191,71	-153 574 631,18	-4 380 567 658,15	1 980 991 804,05
2087	111 603 546,13	266 763 034,57	-155 159 488,43	-4 535 727 146,59	1 927 093 837,20
2088	112 719 581,59	269 471 565,39	-156 751 983,80	-4 692 479 130,39	1 868 693 642,77
2089	113 846 777,41	272 199 054,80	-158 352 277,39	-4 850 831 407,78	1 805 543 696,60
2090	114 985 245,18	274 945 775,26	-159 960 530,07	-5 010 791 937,85	1 737 383 141,09
2091	116 135 097,64	277 712 001,11	-161 576 903,47	-5 172 368 841,32	1 663 937 075,09
2092	117 296 448,61	280 498 008,61	-163 201 559,99	-5 335 570 401,32	1 584 915 805,99
2093	118 469 413,10	283 304 075,93	-164 834 662,84	-5 500 405 064,15	1 500 014 062,00
2094	119 654 107,23	286 130 483,24	-166 476 376,01	-5 666 881 440,17	1 408 910 162,48
2095	120 850 648,30	288 977 512,67	-168 126 864,37	-5 835 008 304,53	1 311 265 144,17
2096	122 059 154,78	291 845 448,37	-169 786 293,59	-6 004 794 598,12	1 206 721 840,84
2097	123 279 746,33	294 734 576,55	-171 454 830,22	-6 176 249 428,34	1 094 903 914,07
2098	124 512 543,80	297 645 185,49	-173 132 641,70	-6 349 382 070,04	975 414 832,33
2099	125 757 669,23	300 577 565,58	-174 819 896,34	-6 524 201 966,39	847 836 795,82

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Capitalização (Plano

FONTE: Previdenciário)

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2025	8 396 841,79	80 168 701,93	-71 771 860,13	-70 182 642,02	-70 182 642,02
2026	5 905 645,42	80 586 229,89	-74 680 584,47	-144 863 226,50	-144 863 226,50
2027	5 855 875,10	81 439 060,26	-75 583 185,16	-220 446 411,66	-220 446 411,66
2028	5 784 276,30	82 436 161,50	-76 651 885,20	-297 098 296,86	-297 098 296,86
2029	5 528 439,48	82 803 573,69	-77 275 134,21	-374 373 431,07	-374 373 431,07
2030	5 337 859,72	82 574 602,74	-77 236 743,02	-451 610 174,09	-451 610 174,09
2031	5 231 628,47	82 098 534,57	-76 866 906,10	-528 477 080,19	-528 477 080,19
2032	5 112 432,14	81 393 402,11	-76 280 969,97	-604 758 050,16	-604 758 050,16
2033	4 980 155,78	80 445 772,77	-75 465 616,99	-680 223 667,15	-680 223 667,15
2034	4 864 893,36	79 353 829,07	-74 488 935,70	-754 712 602,86	-754 712 602,86
2035	4 746 922,54	78 210 230,41	-73 463 307,87	-828 175 910,72	-828 175 910,72
2036	4 602 608,90	76 991 189,34	-72 388 580,44	-900 564 491,16	-900 564 491,16
2037	4 457 712,49	75 334 047,96	-70 876 335,47	-971 440 826,63	-971 440 826,63
2038	4 289 868,33	73 263 365,46	-68 973 497,13	-1 040 414 323,77	-1 040 414 323,77
2039	4 108 711,32	70 926 328,49	-66 817 617,17	-1 107 231 940,94	-1 107 231 940,94
2040	3 928 309,84	68 550 195,04	-64 621 885,20	-1 171 853 826,13	-1 171 853 826,13
2041	3 749 065,97	66 141 331,88	-62 392 265,90	-1 234 246 092,04	-1 234 246 092,04
2042	3 571 112,66	63 701 795,09	-60 130 682,44	-1 294 376 774,48	-1 294 376 774,48
2043	3 393 820,65	61 215 448,93	-57 821 628,28	-1 352 198 402,76	-1 352 198 402,76
2044	3 218 752,71	58 714 046,44	-55 495 293,73	-1 407 693 696,49	-1 407 693 696,49
2045	3 046 288,85	56 204 513,29	-53 158 224,44	-1 460 851 920,93	-1 460 851 920,93
2046	2 876 830,36	53 694 510,47	-50 817 680,11	-1 511 669 601,04	-1 511 669 601,04
2047	2 710 744,28	51 190 992,04	-48 480 247,77	-1 560 149 848,81	-1 560 149 848,81
2048	2 548 402,95	48 701 831,76	-46 153 428,82	-1 606 303 277,62	-1 606 303 277,62
2049	2 390 186,53	46 235 102,99	-43 844 916,46	-1 650 148 194,08	-1 650 148 194,08
2050	2 236 631,06	43 802 140,69	-41 565 509,63	-1 691 713 703,71	-1 691 713 703,71
2051	2 087 826,36	41 406 233,20	-39 318 406,84	-1 731 032 110,55	-1 731 032 110,55
2052	1 944 266,03	39 058 358,25	-37 114 092,22	-1 768 146 202,77	-1 768 146 202,77
2053	1 806 351,65	36 768 330,74	-34 961 979,09	-1 803 108 181,86	-1 803 108 181,86
2054	1 674 173,15	34 540 166,32	-32 865 993,17	-1 835 974 175,04	-1 835 974 175,04
2055	1 547 976,35	32 381 105,42	-30 833 129,07	-1 866 807 304,10	-1 866 807 304,10
2056	1 427 355,48	30 285 979,80	-28 858 624,32	-1 895 665 928,42	-1 895 665 928,42
2057	1 314 822,96	28 306 821,06	-26 991 998,10	-1 922 657 926,52	-1 922 657 926,52
2058	1 207 954,45	26 399 392,97	-25 191 438,52	-1 947 849 365,04	-1 947 849 365,04
2059	1 107 937,93	24 590 304,11	-23 482 366,18	-1 971 331 731,21	-1 971 331 731,21
2060	1 014 481,09	22 877 050,85	-21 862 569,76	-1 993 194 300,97	-1 993 194 300,97
2061	927 737,88	21 266 327,29	-20 338 589,41	-2 013 532 890,38	-2 013 532 890,38
2062	847 706,48	19 761 699,30	-18 913 992,82	-2 032 446 883,20	-2 032 446 883,20
2063	774 207,97	18 362 898,90	-17 588 690,93	-2 050 035 574,13	-2 050 035 574,13
2064	706 992,69	17 068 374,74	-16 361 382,04	-2 066 396 956,18	-2 066 396 956,18
2065	646 080,15	15 882 201,39	-15 236 121,24	-2 081 633 077,42	-2 081 633 077,42

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2025 a 2099

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2066	591 022,39	14 798 147,40	-14 207 125,02	-2 095 840 202,44	-2 095 840 202,44
2067	541 746,91	13 818 362,82	-13 276 615,90	-2 109 116 818,34	-2 109 116 818,34
2068	497 692,51	12 933 836,54	-12 436 144,03	-2 121 552 962,37	-2 121 552 962,37
2069	458 722,98	12 144 693,67	-11 685 970,70	-2 133 238 933,07	-2 133 238 933,07
2070	424 454,24	11 445 536,04	-11 021 081,80	-2 144 260 014,87	-2 144 260 014,87
2071	394 233,10	10 824 578,37	-10 430 345,28	-2 154 690 360,15	-2 154 690 360,15
2072	368 036,76	10 283 749,18	-9 915 712,42	-2 164 606 072,57	-2 164 606 072,57
2073	345 120,01	9 808 704,71	-9 463 584,70	-2 174 069 657,27	-2 174 069 657,27
2074	325 304,28	9 397 186,47	-9 071 882,19	-2 183 141 539,46	-2 183 141 539,46
2075	308 248,15	9 043 507,49	-8 735 259,34	-2 191 876 798,80	-2 191 876 798,80
2076	293 369,35	8 735 409,95	-8 442 040,60	-2 200 318 839,39	-2 200 318 839,39
2077	280 574,42	8 472 339,40	-8 191 764,99	-2 208 510 604,38	-2 208 510 604,38
2078	269 436,97	8 245 246,38	-7 975 809,41	-2 216 486 413,79	-2 216 486 413,79
2079	259 573,17	8 045 966,39	-7 786 393,22	-2 224 272 807,01	-2 224 272 807,01
2080	251 095,00	7 878 066,25	-7 626 971,25	-2 231 899 778,26	-2 231 899 778,26
2081	242 591,26	7 702 359,42	-7 459 768,17	-2 239 359 546,43	-2 239 359 546,43
2082	234 698,39	7 538 325,78	-7 303 627,40	-2 246 663 173,82	-2 246 663 173,82
2083	228 981,19	7 435 943,21	-7 206 962,02	-2 253 870 135,84	-2 253 870 135,84
2084	224 247,97	7 359 569,73	-7 135 321,75	-2 261 005 457,60	-2 261 005 457,60
2085	219 739,41	7 287 399,75	-7 067 660,34	-2 268 073 117,94	-2 268 073 117,94
2086	214 625,59	7 197 581,86	-6 982 956,27	-2 275 056 074,21	-2 275 056 074,21
2087	210 789,39	7 139 735,40	-6 928 946,01	-2 281 985 020,22	-2 281 985 020,22
2088	207 018,47	7 082 245,88	-6 875 227,42	-2 288 860 247,63	-2 288 860 247,63
2089	203 311,67	7 025 109,08	-6 821 797,41	-2 295 682 045,04	-2 295 682 045,04
2090	199 667,89	6 968 320,79	-6 768 652,90	-2 302 450 697,94	-2 302 450 697,94
2091	196 086,01	6 911 876,81	-6 715 790,80	-2 309 166 488,74	-2 309 166 488,74
2092	192 649,99	6 858 674,03	-6 666 024,04	-2 315 832 512,78	-2 315 832 512,78
2093	189 273,73	6 805 865,23	-6 616 591,50	-2 322 449 104,29	-2 322 449 104,29
2094	185 956,18	6 753 447,10	-6 567 490,93	-2 329 016 595,21	-2 329 016 595,21
2095	182 696,31	6 701 416,38	-6 518 720,07	-2 335 535 315,28	-2 335 535 315,28
2096	179 493,12	6 649 769,80	-6 470 276,68	-2 342 005 591,96	-2 342 005 591,96
2097	176 345,61	6 598 504,13	-6 422 158,52	-2 348 427 750,48	-2 348 427 750,48
2098	173 252,81	6 547 616,18	-6 374 363,36	-2 354 802 113,85	-2 354 802 113,85
2099	168 164,64	6 353 588,93	-6 185 424,29	-2 360 987 538,14	-2 360 987 538,14

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO 7. Resultado da Duração do Passivo e Análise Evolutiva

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2024 (data-base dezembro de 2023), obteve-se o valor de 21,4 anos de duração do passivo do Fundo em Capitalização, remetendo à aplicação da taxa de juros parâmetro correspondente a **5,32%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 1.499/2024.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2024), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização foi de 20,4 anos, referência que servirá à determinação da taxa parâmetro para o próximo exercício, bem como à base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis em eventual plano de amortização do deficit atuarial.

Para o Fundo em Repartição, o resultado da duração do passivo a partir dos Fluxos Atuariais do plano de benefícios do RPPS apresentados no DRAA 2024 (data-base dezembro de 2023) foi de 9,9 anos, associada à taxa de **4,68%** a.a., de acordo com o critério estabelecido pela Portaria MTP nº 1.499/2024.

Nos Fluxos Atuariais da presente avaliação atuarial (data-base dezembro de 2024), o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Repartição foi de 8,5 anos.

As tabelas a seguir demonstram a evolução da duração do passivo nos últimos exercícios:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2025	21,4	5,32%	Portaria 1.499/2024
2024	21,4	5,39%	Portaria 3.289/2023
2023	23,2	5,11%	Portaria 1.837/2022

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

DRAA	Duração do passivo do exercício anterior	Taxa de juros parâmetro	Dispositivo legal
2025	9,9	4,68%	Portaria 1.499/2024
2024	10,0	4,61%	Portaria 3.289/2023
2023	10,3	4,49%	Portaria 1.837/2022

ANEXO 8. Ganhos e perdas atuariais

O desenvolvimento deste item, em conformidade com o requisitado na Portaria MTP nº 1.467/2022, não segue um modelo previamente definido pela Secretaria de Previdência, cuja regulamentação e orientação eram esperadas conforme o disposto no art. 18 da Instrução Normativa nº 08/2018, revogada pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Até o momento da elaboração deste estudo, não havia sido publicada uma orientação específica sobre o tema.

Ganhos e perdas atuariais referem-se aos efeitos das diferenças entre as premissas atuariais e o que efetivamente ocorreu (ajustes com base na experiência), bem como aos efeitos das mudanças nas premissas, destacando-se:

I. Taxa de juros

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Premissa Atuarial	5,39%
-------------------	-------

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Premissa Atuarial	4,61%
-------------------	-------

Rentabilidade das aplicações no exercício:

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Rentabilidade das aplicações %	3,78%
--------------------------------	-------

Neste Item, detectamos uma perda Atuarial onde a rentabilidade dos ativos garantidores no ano de 2024, se mostrou abaixo da taxa de juros fixada pela Política Financeira.

II. Óbitos de ativos

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	14
Eventos observados:	05

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Óbitos de Ativos	
Eventos Esperado:	02
Eventos observados:	01

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a expectativa de 16 óbitos e a ocorrência de 06 óbitos no ano de 2024. Por ter um pequeno universo de segurados é comum ocorrer esta oscilação ao longo dos anos.

III. Aposentadorias iminentes

Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	182
Eventos observados:	36

Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

Aposentadorias Iminentes	
Eventos Esperado:	116
Eventos observados:	16

Neste Item, detectamos um ganho Atuarial, com a possibilidade de 298 aposentadorias e a ocorrência de 52 aposentadorias no ano de 2024, ou seja 17,45% do total. Ficando abaixo da expectativa de 40% a 70% das aposentadorias esperadas (119 a 207).

ANEXO 9. Resultado da demonstração de viabilidade do Plano de Custeio

Conforme estipulado no art. 64 da Portaria MTP nº 1.467/2022, é responsabilidade do ente federativo assegurar a disponibilidade de recursos econômicos suficientes para cumprir os compromissos estabelecidos no plano de custeio e na segregação de massa, quando aplicável. Além disso, deve ser demonstrada a adequação do plano de custeio à capacidade orçamentária e financeira, bem como ao limite de gastos com pessoal imposto pela Lei Complementar nº 101/2000.

O estudo técnico de implementação e eventual revisão do plano de custeio, incluindo o equacionamento de déficit atuarial e alterações na estrutura atuarial do RPPS, estabelece a relação entre o plano de custeio, construído em conformidade com a regulamentação vigente, e a situação financeira, orçamentária e fiscal do ente federativo, conforme apresentada na remessa da bagagem informacional relativa a este estudo. Essa relação é representada pelo cotejamento dos dados referentes a receitas e despesas com os fluxos atuariais encaminhados à Secretaria de Previdência no momento da postagem do DRAA, como exposto no item **9.4 Viabilidade financeira e orçamentária do plano de custeio suplementar proposto**, realizado nos moldes estabelecidos pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social.

ANEXO 10. Tábuas em geral

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x
0	100.000	0,01394032	71,96	100.000	0,01168638	78,96	100.000	0,01283970	75,46
1	98.606	0,00093524	71,98	98.831	0,00086714	78,89	98.716	0,00089594	75,44
2	98.514	0,00071899	71,05	98.746	0,00063078	77,96	98.628	0,00067587	74,51
3	98.443	0,00055583	70,10	98.683	0,00046448	77,01	98.561	0,00051379	73,56
4	98.388	0,00043479	69,14	98.638	0,00035084	76,05	98.510	0,00039694	72,60
5	98.345	0,00034678	68,17	98.603	0,00027575	75,07	98.471	0,00031472	71,63
6	98.311	0,00028476	67,19	98.576	0,00022887	74,09	98.440	0,00025902	70,65
7	98.283	0,00024328	66,21	98.553	0,00020277	73,11	98.415	0,00022363	69,67
8	98.259	0,00021877	65,22	98.533	0,00019210	72,13	98.393	0,00020427	68,68
9	98.238	0,00020948	64,24	98.514	0,00019402	71,14	98.373	0,00019878	67,70
10	98.217	0,00021608	63,25	98.495	0,00020646	70,15	98.353	0,00020695	66,71
11	98.196	0,00024218	62,27	98.475	0,00022838	69,17	98.333	0,00023087	65,72
12	98.172	0,00029542	61,28	98.452	0,00025868	68,18	98.310	0,00027493	64,74
13	98.143	0,00039015	60,30	98.427	0,00029593	67,20	98.283	0,00034661	63,76
14	98.105	0,00054643	59,32	98.398	0,00033857	66,22	98.249	0,00045461	62,78
15	98.051	0,00078962	58,35	98.364	0,00038434	65,24	98.204	0,00060729	61,81
16	97.974	0,00113173	57,40	98.327	0,00043118	64,27	98.145	0,00080397	60,84
17	97.863	0,00155032	56,46	98.284	0,00047686	63,30	98.066	0,00102861	59,89
18	97.711	0,00198246	55,55	98.237	0,00051971	62,33	97.965	0,00125231	58,95
19	97.518	0,00233505	54,66	98.186	0,00055852	61,36	97.842	0,00143831	58,03
20	97.290	0,00256261	53,79	98.131	0,00059329	60,39	97.701	0,00156961	57,11
21	97.041	0,00266742	52,92	98.073	0,00062467	59,43	97.548	0,00164605	56,20
22	96.782	0,00269288	52,06	98.012	0,00065376	58,46	97.387	0,00168309	55,29
23	96.521	0,00269115	51,20	97.948	0,00068177	57,50	97.224	0,00170087	54,38
24	96.261	0,00268815	50,34	97.881	0,00070937	56,54	97.058	0,00171136	53,48
25	96.003	0,00269859	49,47	97.812	0,00073707	55,58	96.892	0,00172288	52,57
26	95.744	0,00271885	48,61	97.740	0,00076497	54,62	96.725	0,00173672	51,66
27	95.483	0,00274135	47,74	97.665	0,00079319	53,66	96.557	0,00175250	50,74
28	95.222	0,00276133	46,87	97.587	0,00082236	52,70	96.388	0,00177007	49,83
29	94.959	0,00277597	46,00	97.507	0,00085346	51,75	96.217	0,00178969	48,92
30	94.695	0,00278812	45,12	97.424	0,00088815	50,79	96.045	0,00181288	48,01
31	94.431	0,00280239	44,25	97.337	0,00092838	49,84	95.871	0,00184164	47,09
32	94.166	0,00282364	43,37	97.247	0,00097583	48,88	95.694	0,00187782	46,18
33	93.900	0,00285647	42,49	97.152	0,00103203	47,93	95.515	0,00192318	45,27
34	93.632	0,00290298	41,61	97.052	0,00109734	46,98	95.331	0,00197854	44,35
35	93.360	0,00296440	40,73	96.945	0,00117147	46,03	95.142	0,00204443	43,44
36	93.084	0,00304091	39,85	96.832	0,00125340	45,08	94.948	0,00212105	42,53
37	92.801	0,00313263	38,97	96.710	0,00134168	44,14	94.747	0,00220869	41,62
38	92.510	0,00324125	38,09	96.581	0,00143613	43,20	94.537	0,00230866	40,71
39	92.210	0,00336955	37,21	96.442	0,00153740	42,26	94.319	0,00242307	39,80
40	91.899	0,00352213	36,34	96.294	0,00164823	41,32	94.090	0,00255527	38,90
41	91.576	0,00370468	35,47	96.135	0,00177273	40,39	93.850	0,00270941	37,99
42	91.236	0,00392130	34,60	95.965	0,00191448	39,46	93.596	0,00288854	37,10
43	90.879	0,00417495	33,73	95.781	0,00207669	38,54	93.325	0,00309491	36,20
44	90.499	0,00446357	32,87	95.582	0,00225897	37,62	93.037	0,00332704	35,31
45	90.095	0,00478114	32,01	95.366	0,00245794	36,70	92.727	0,00358040	34,43
46	89.665	0,00511912	31,17	95.132	0,00266751	35,79	92.395	0,00384839	33,55
47	89.206	0,00546707	30,32	94.878	0,00287938	34,88	92.039	0,00412273	32,68
48	88.718	0,00582209	29,49	94.605	0,00308920	33,98	91.660	0,00440044	31,81
49	88.201	0,00618776	28,66	94.312	0,00329627	33,09	91.257	0,00468312	30,95
50	87.656	0,00657882	27,83	94.002	0,00350708	32,19	90.829	0,00498063	30,09
51	87.079	0,00701919	27,01	93.672	0,00373407	31,31	90.377	0,00530960	29,24
52	86.468	0,00753027	26,20	93.322	0,00398966	30,42	89.897	0,00568549	28,39
53	85.817	0,00813168	25,40	92.950	0,00428653	29,54	89.386	0,00612304	27,55
54	85.119	0,00882784	24,60	92.551	0,00463134	28,67	88.839	0,00662741	26,72
55	84.367	0,00960776	23,81	92.123	0,00502514	27,80	88.250	0,00719434	25,90
56	83.557	0,01044946	23,04	91.660	0,00546481	26,93	87.615	0,00781287	25,08

TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2022 EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DOS 90 ANOS									
Idades Exatas (x)	HOMENS			MULHERES			AMBOS OS SEXOS		
	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x	l_x	nq_x	e_x
57	82.684	0,01131952	22,28	91.159	0,00594272	26,08	86.930	0,00846509	24,27
58	81.748	0,01219856	21,53	90.617	0,00645572	25,23	86.195	0,00914155	23,48
59	80.750	0,01308467	20,79	90.032	0,00700615	24,39	85.407	0,00984316	22,69
60	79.694	0,01400180	20,06	89.401	0,00760503	23,56	84.566	0,01058649	21,91
61	78.578	0,01500160	19,33	88.721	0,00827339	22,74	83.671	0,01140524	21,14
62	77.399	0,01613308	18,62	87.987	0,00903167	21,92	82.716	0,01233164	20,38
63	76.150	0,01744027	17,92	87.193	0,00989849	21,12	81.696	0,01339472	19,62
64	74.822	0,01893891	17,23	86.330	0,01088061	20,33	80.602	0,01460467	18,88
65	73.405	0,02060665	16,55	85.390	0,01196766	19,54	79.425	0,01594570	18,16
66	71.893	0,02240209	15,89	84.368	0,01314058	18,77	78.158	0,01738901	17,44
67	70.282	0,02426259	15,24	83.260	0,01437106	18,02	76.799	0,01889161	16,74
68	68.577	0,02615271	14,61	82.063	0,01564602	17,27	75.348	0,02043085	16,06
69	66.783	0,02808412	13,99	80.779	0,01697945	16,54	73.809	0,02201965	15,38
70	64.908	0,03011652	13,38	79.408	0,01841478	15,82	72.184	0,02370793	14,71
71	62.953	0,03237282	12,78	77.945	0,02003559	15,10	70.472	0,02559512	14,06
72	60.915	0,03497063	12,19	76.384	0,02192773	14,40	68.669	0,02777920	13,42
73	58.785	0,03800373	11,61	74.709	0,02416876	13,71	66.761	0,03034279	12,79
74	56.551	0,04150990	11,05	72.903	0,02680608	13,04	64.735	0,03332714	12,17
75	54.203	0,04542311	10,51	70.949	0,02982294	12,39	62.578	0,03669298	11,57
76	51.741	0,04963972	9,98	68.833	0,03317326	11,75	60.282	0,04036874	10,99
77	49.173	0,05402300	9,48	66.550	0,03677748	11,14	57.848	0,04425071	10,44
78	46.516	0,05850429	8,99	64.102	0,04058891	10,54	55.288	0,04828353	9,90
79	43.795	0,06317835	8,52	61.500	0,04466077	9,97	52.619	0,05253810	9,37
80	41.028	0,06825638	8,06	58.754	0,04912981	9,41	49.854	0,05718184	8,86
81	38.228	0,07412252	7,61	55.867	0,05426806	8,87	47.004	0,06253091	8,37
82	35.394	0,08113914	7,18	52.835	0,06035468	8,35	44.065	0,06889475	7,90
83	32.522	0,08950872	6,77	49.646	0,06758119	7,86	41.029	0,07646369	7,44
84	29.611	0,09923260	6,39	46.291	0,07600319	7,39	37.891	0,08526445	7,02
85	26.673	0,10984481	6,04	42.773	0,08532962	6,96	34.661	0,09492897	6,63
86	23.743	0,12067368	5,72	39.123	0,09508786	6,56	31.370	0,10490018	6,27
87	20.878	0,13095818	5,44	35.403	0,10468715	6,20	28.080	0,11451803	5,94
88	18.144	0,14011900	5,18	31.697	0,11363776	5,86	24.864	0,12325930	5,65
89	15.672	0,14824709	4,92	28.184	0,12195353	5,53	21.880	0,13117089	5,35
90	13.443	0,14916785	4,65	24.869	0,12521323	5,20	19.118	0,13318652	5,05
91	11.437	0,15715547	4,38	21.755	0,13372595	4,88	16.572	0,14109158	4,75
92	9.640	0,16644006	4,10	18.846	0,14334904	4,55	14.234	0,15011544	4,45
93	8.036	0,17731217	3,82	16.144	0,15431544	4,23	12.097	0,16049335	4,15
94	6.611	0,19015160	3,54	13.653	0,16692603	3,91	10.155	0,17252924	3,84
95	5.354	0,20546321	3,25	11.374	0,18157550	3,59	8.403	0,18662193	3,54
96	4.254	0,22393052	2,96	9.309	0,19879045	3,28	6.835	0,20330369	3,24
97	3.301	0,24649751	2,67	7.458	0,21928663	2,97	5.445	0,22329820	2,94
98	2.487	0,27449561	2,38	5.823	0,24405653	2,66	4.230	0,24760943	2,64
99	1.805	0,30984256	2,09	4.402	0,27450583	2,36	3.182	0,27765989	2,34
100	1.245	0,35535051	1,81	3.193	0,31266697	2,06	2.299	0,31550719	2,05
101	803	0,41517031	1,53	2.195	0,36152793	1,77	1.573	0,36417709	1,76
102	470	0,49525730	1,26	1.401	0,42549372	1,49	1.000	0,42812899	1,48
103	237	0,60297368	1,01	805	0,51080275	1,22	572	0,51366596	1,21
104	94	0,74177440	0,79	394	0,62471642	0,97	278	0,62805811	0,96
105	24	0,89029687	0,61	148	0,76841300	0,75	103	0,77214918	0,75
106	3	0,98242761	0,52	34	0,91272000	0,59	24	0,91561845	0,59
107	0	0,99963985	0,50	3	0,98927678	0,51	2	0,99002829	0,51
108	0	0,99999987	0,50	0	0,99987049	0,50	0	0,99988850	0,50
109	0	1,00000000	0,50	0	0,99999998	0,50	0	0,99999999	0,50
110	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50
111	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50	0	1,00000000	0,50

Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas

x	i_x
15	0,000 575
16	0,000 573
17	0,000 572
18	0,000 570
19	0,000 569
20	0,000 569
21	0,000 569
22	0,000 569
23	0,000 570
24	0,000 572
25	0,000 575
26	0,000 579
27	0,000 583
28	0,000 589
29	0,000 596
30	0,000 605
31	0,000 615
32	0,000 628
33	0,000 643
34	0,000 660
35	0,000 681
36	0,000 704
37	0,000 732
38	0,000 764
39	0,000 801
40	0,000 844
41	0,000 893
42	0,000 949
43	0,001 014
44	0,001 088
45	0,001 174
46	0,001 271
47	0,001 383

x	i_x
48	0,001 511
49	0,001 657
50	0,001 823
51	0,002 014
52	0,002 231
53	0,002 479
54	0,002 762
55	0,003 089
56	0,003 452
57	0,003 872
58	0,004 350
59	0,004 895
60	0,005 516
61	0,006 223
62	0,007 029
63	0,007 947
64	0,008 993
65	0,010 183
66	0,011 542
67	0,013 087
68	0,014 847
69	0,016 852
70	0,019 135
71	0,021 734
72	0,024 695
73	0,001 707
74	0,031 904
75	0,036 275
76	0,041 252
77	0,046 919
78	0,055 371
79	0,060 718
80	0,069 084